



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 145/GAB

Lapa, 14 de Abril de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 36/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2026, e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
14/04/2025 16:35:47

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

AGIR COMO PRAXE
15/04/25
ARTHUR VIDAL
PRESIDENTE

L02

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 758/2025
Data: 14/04/2025 - Horário: 16:53
Legislativo - PLO 36/2025

Ilmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente da Câmara Municipal
Lapa/PR





PROJETO DE LEI Nº 36, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município da Lapa, relativas ao exercício financeiro de 2026, compreendendo:

- I - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;
- II - As prioridades e metas da administração pública municipal;
- III - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais; e
- V - As disposições gerais.

Parágrafo único. - Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos.

**CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Seção I
Das Diretrizes Gerais**

Art. 2º. - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, nos termos da Lei





Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos principais:

- I – Manter e Ampliar o Sistema Educacional, aliada a valorização dos servidores;
- II – Manter e Ampliar a qualidade e o acesso da População no Sistema de Saúde e fortalecer a Vigilância em Saúde;
- III – Manter e incentivar as parcerias com entidades, instituições e sistema "S";
- IV – Priorizar ações sustentáveis de geração de emprego e renda;
- V - Assegurar e garantir os direitos de proteção social à Criança e a Família; promovendo e propiciando a cidadania e inclusão social;
- VI – Planejar, Orçar e Modernizar as Ações da Administração Pública Municipal;
- VII – Manter rigoroso controle das contas públicas;
- VIII – Preservar e melhorar a qualidade ambiental;
- IX – Melhorar a infraestrutura urbana e rural;
- X – Modernizar toda a infraestrutura tecnológica da Prefeitura;
- XI - Promover o progresso econômico, turístico e cultural;
- XII – Desenvolver programa de incentivo a tecnologias voltadas ao desenvolvimento sustentável por meio das ações de Inovação;
- XIII – Implantar o plano de cargos e salários dos Servidores Públicos Municipais;
- XIV – Promover eventos esportivos, incentivar Atletas e aumentar o apoio a prática esportiva.

Parágrafo único. - A inclusão das empresas públicas dependentes nos orçamentos fiscal e da seguridade social obedecerá às disposições da Portaria nº 589, de 27 de dezembro de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º. - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, com o artigo 165, §§ 5º, 6º; 7º, e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.





§ 1º. - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I - O orçamento fiscal;
- II - O orçamento da seguridade social;
- III - O orçamento de investimento das empresas.

§ 2º. - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio e de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º. - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 4º. - Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos dados do programa respectivo aos técnicos do Poder Legislativo para que estes possam processar eventuais alterações ocasionadas pela apresentação de emendas e devidamente aprovadas.

Seção II Das Diretrizes Específicas

Art. 4º - A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026, obedecerá as seguintes disposições:

I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas;

II - Cada projeto constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa;

III - As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária;

IV - A alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo;

V - Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

VI - As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços





vigentes em maio de 2025;

VII - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;

VIII - os recursos legalmente vinculados a finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. - Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. - Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das entidades da administração indireta, encaminharão a Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 30 de junho de 2025.

Parágrafo único. - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

Art. 6º. - A Lei Orçamentária Anual não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas aquelas por antecipação de receita orçamentária.

Art. 7º. - A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. - A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% da receita corrente líquida.

Art. 8º. - O repasse de recursos públicos para parcerias entre a administração pública do Município e organizações da sociedade civil bem como as entidades sem fins lucrativos será regida pela Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.800/2019.

Art. 9º. - A aplicação das normas contidas na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada no Município, têm como fundamento a





gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a

transparência na aplicação dos recursos públicos, deverá ser orientada pelos princípios e pelas diretrizes estabelecidas nos artigos 5º e 6º da referida Lei.

I - os repasses serão realizados em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades e interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

II- a forma de operacionalização da Lei Federal nº 13.019/2014 será regulamentada pelo Município, através de Decreto, no qual ficarão estabelecidos os meios, critérios e requisitos para celebração das referidas parcerias.

Art. 10. - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados:

I - Caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - Se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - Sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III Da Execução do Orçamento

Art. 11. - Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 1º. - As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas de arrecadações bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º. - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 12. - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.





§ 1º. - A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2026 e de seus créditos adicionais, que só poderão ser suplementados em até 40% do total do orçamento de cada entidade.

§ 2º. - A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

§ 3º. - A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

§ 4º. - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

Art. 13. - O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2026, o cronograma anual de desembolso mensal para pagamento de suas despesas.

Parágrafo único. - O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 14. - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, para bens e serviços, aquela cujo valor não ultrapassem os limites a que se referem os incisos I e II do art. 75º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 15. - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo estar acompanhados do demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

Parágrafo único. - Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.





CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 16. - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2026 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limitação de despesas.

Parágrafo único. - Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 17. - O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções

II - Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal

III - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município

IV - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 18. - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de cargos, empregos e funções públicas,

Prefeitura Municipal da Lapa – Gabinete do Prefeito - Fone: (41) 3547-8000 – Lapa – PR





bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III - o provimento de cargos, empregos, funções públicas e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

Art. 18 A.- Ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo a promover a realização de concursos para atender excepcional interesse público.

Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 19. - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - De indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - Relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

IV - Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) Da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) Da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

c) Das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

Art. 20. - No exercício de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos decorrentes de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade ou Administração.





Parágrafo único. - A autorização para realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput, compete ao Secretária de Administração, mediante justificativa da secretaria que requerer o referido serviço.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. - O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio, consórcios ou parcerias com outras esferas de governo, Federal e Estadual, bem como com municípios e entidades da sociedade civil, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública, infraestrutura, saneamento e desenvolvimento econômico integrado dos municípios fronteiriços e da Região Metropolitana, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo único. - As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimos, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

Art. 22. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º. Caso a Lei Orçamentária de 2026 tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no *caput* deste artigo, aplicar-se-á a limitação de empenho e da movimentação financeira, para o ajuste ao limite.

§ 2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.

§ 3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.





Art. 23. - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Art. 24. – A Secretaria Municipal da Fazenda e o Controle Interno do Poder Executivo serão responsáveis pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos vinculados e dos limites de despesas estabelecidos por lei.

Art. 25. - Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção mensal de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 26. - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 27. - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato da Chefe do Poder Executivo.

Art. 28. - O Executivo Municipal está autorizado a assinar Convênios com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Relativas às Emendas ao Projeto de Lei de Orçamento

Art. 29. - Toda e qualquer emenda ao Projeto de Lei Orçamentária ou aos Projetos de Lei que a modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei do Plano Plurianual 2026-2029 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.





§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que resultem na diminuição das programações das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.

§ 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com as diretrizes orçamentárias estabelecidas por esta Lei:

I – as emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos limites constitucionais mínimos previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

II – as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;

III – as emendas que reduzirem o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito.

§ 3º Para fins do disposto no art. 166, da Constituição Federal, serão levados à Reserva de Contingência os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes.

CAPÍTULO VIII

Do Regime de Aprovação e Execução das Emendas Individuais

Art. 30. - Sem prejuízo do disposto nos §§ 9 a 18 art. 166 da Constituição Federal da república, o regime de aprovação e execução das emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária atenderá ao disposto nesse Capítulo.

Art. 31. - É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas individuais aprovadas ao Projeto de Lei Orçamentária, observado, na execução, o limite estabelecido no § 11 art. 166 da Constituição:

§ 1º Considera-se equitativa a execução das programações que atenda, de forma objetiva, igualitária e impessoal, as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 2º Caso as emendas de que trata este Capítulo contemplem





recursos para entidades privadas sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições, os autores deverão indicar, quando necessário, na forma e prazos estabelecidos pelo Poder Executivo, os beneficiários específicos e a ordem de prioridade para efeito da aplicação do disposto no § 1º.

§ 3º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação da despesa e o respectivo pagamento.

§ 4º Se durante o exercício financeiro de 2026 for verificada a frustração de receitas na forma estabelecida pelos Art. 22 desta Lei em seu § 3º, que determine a limitação de empenhos e movimentação financeira, a execução orçamentária das programações orçamentárias das emendas individuais poderá ser reduzida na mesma proporção.

Art. 32. - Para fins de atendimento ao disposto no art. 31, sem prejuízo da redução prevista no seu § 4º, o Projeto de Lei Orçamentária de 2026, conterá Reserva de Contingência específica em valor equivalente 2,0 % (dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida estimada para o exercício, sendo 1,0 % (Um décimo por cento) de recursos destinados livres e vinculados às ações e serviços públicos de Saúde, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas individuais.

§1º Para fins de cálculo do valor da Receita Corrente Líquida de que trata o caput, considerar-se-á a metodologia estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ou a norma que lhe for superveniente.

§ 2º O valor do limite para apresentação das emendas individuais por autor será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no caput pelo número de vereadores com assento da Câmara Municipal.

§ 3º É vedada qualquer forma de cessão ou transferência entre vereadores ou entre bancadas, do limite individual de que trata o parágrafo anterior, permitindo-se, contudo, a somatória dos valores individuais na apresentação de emendas coletivas.

§ 4º Não será obrigatória a execução orçamentária e financeira das emendas individuais do autor que desatender os critérios estabelecidos neste capítulo, sendo os recursos correspondentes revertidos à reserva de contingência, as quais poderão ser utilizados pelo Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais.





Art. 33. - Para fins do disposto no § 13 do art. 166 da Constituição, serão considerados impedimentos de ordem técnica quaisquer situações ou eventos de ordem fática ou legal que obstem ou suspendem a execução da programação orçamentária em consonância com as regras e os princípios que regem a Administração Pública.

§ 1º Sem prejuízo de outros critérios e procedimentos adicionais que venham a ser estabelecidos em ato do poder Executivo, são consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica:

I – Não indicação, pelo autor da emenda individual, quando for o caso, do beneficiário e respectivo valor da emenda, observado o disposto no § 2º, do art. 32 desta Lei;

II – Não cumprimento pela entidade beneficiária, dos requisitos estabelecidos no Art.21. desta Lei, no caso de emendas que proponham transferências de recursos sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições;

III – Desistência expressa do autor da emenda;

IV – Incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

V – No caso de emendas relativas à execução de obras ou instalações;

a) incompatibilidade do valor proposto com o custo de aquisição dos insumos ou equipamentos ou, no caso de obras, com o cronograma físico financeiro de execução do projeto que permita, no mínimo, a conclusão de etapa útil com funcionalidade que permita o usufruto dos benefícios pela sociedade;

b) ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão responsável, nos casos em que for necessária;

c) a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

d) não comprovação, por parte do órgão ou entidade beneficiada pela emenda, da capacidade de aportar recursos para manutenção da capacidade de aportar recursos para manutenção e operação do empreendimento, após a sua conclusão;

VI – a aprovação de emenda individual que conceda dotação para instalação ou funcionamento de serviço público que não esteja anteriormente criado por Lei;

VII – a não indicação da Reserva de Contingência referida no art. 32





desta Lei como fonte de recursos para as emendas individuais;

§ 2º Após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá, em decreto, o cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das emendas de que trata esta subseção.

§ 3º As dotações orçamentárias relativas às emendas individuais que permanecerem com impedimento técnico após 20 de novembro poderão ser utilizadas pelo Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, na forma da Lei Federal nº 4320/1964.

Art. 34. - A identificação, controle e acompanhamento da execução orçamentária da programação incluída ou acrescida mediante emendas de que trata esta subseção deverão ser viabilizados através de relatórios extraídos do sistema de execução financeira e orçamentária do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os relatórios referidos no caput deste artigo, deverão detalhar, no mínimo, a relação das emendas individuais aprovadas, o autor, a classificação funcional e programática, a ação orçamentária, bem como os respectivos valores aprovados e executados.

Art. 35. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de abril de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 36, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 165, da Constituição da República Federativa do Brasil e no inciso II, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município da Lapa e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o mesmo período.

O presente Projeto de Lei se nutre do PPA e define as diretrizes de orçamento para executar os Programas, Metas e Ações nele definidos. Diferente dos prazos previstos em Lei, que sugere a primeira LDO do novo governo como produto do PPA da gestão anterior, o presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias foi concebido a partir do PPA elaborado para o ano de 2026-2029, ratificado em Audiência Pública realizada em 09/04/2025.

Contem este projeto de Lei, que foi elaborado com rigor técnico e compromisso político, as diretrizes de execução para o orçamento nas diversas áreas da administração pública municipal, visando oferecer aos munícipes os serviços, investimentos e direitos nas políticas públicas de **Inclusão Social** (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); **Infra-estrutura** (Saneamento, Transporte, Habitação, Urbanismo, Meio Ambiente, Economia e Turismo) e **Gestão** (Planejamento, Política Fiscal, Capacitação Institucional e Previdência, assistência e saúde ao servidor), com ênfase no Desenvolvimento Sustentável, na Garantia de Direitos e na Impessoalidade e Transparência da administração pública.

Senhores Vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero o compromisso de trabalhar para melhorar a qualidade de vida de todos os munícipes, convicto que a proposição aqui apresentada receberá aprovação unânime dos Ilustres Membros dessa Colenda Casa Legislativa.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Abril de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal



Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, foi realizada a Audiência Pública pela Prefeitura municipal da Lapa através da Secretaria municipal de Fazenda, das dependências do Instituto de Previdência Municipal da Lapa – Lapaprevi, a Audiência teve como objetivo apresentar os Projetos de Lei referente à Lei do Plano Plurianual PPA para os exercícios de 2026 a 2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2026, as dúvidas puderam ser enviadas no E-mail. Fazenda.lapa@gmail.com, foi presidida pela senhora Sumaia Maria Dawagi dos Santos - Contadora do Município, que explanou sobre o objetivo e importância da Audiência Pública, demonstrando a base legal na transparência, controle e fiscalização, através do art. 48 da Lei 101/2000 § único, explicou que o PPA define e organiza o plano de governo com programas, metas e indicadores, LDO estabelece metas fiscais e prioridades e a LOA prevê recursos para execução das ações necessárias ao alcance das metas anuais do plano de governo. Iniciou a apresentação pelo Gabinete do Prefeito: Programa de Supervisão e Coordenação Integrada, Programa de Gestão de Políticas de Comunicação e Eventos; Procuradoria Geral do Município: Programa de Supervisão e Coordenação da Procuradoria Geral do Município; Unidade de Controle Interno: Programa de Apoio ao Controle Interno; Secretaria de Administração: Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo; Secretaria da Fazenda: Programa de Encargos Especiais, Programa de Gestão Fazendária; Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer: Administração, Manutenção e Desenvolvimento da Educação Programa Desenvolvimento da Educação, Programa de Alimentação na Escola, Programa Transporte Escolar, Repasse Financeiro do FNDE, Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer, Programa Musica nas Escolas; Secretaria Municipal de Assistência Social e políticas Publicas para a Mulher: Programa Gestão e Organização do Sistema Único de Assistência Social Municipal; Programa de Apoio as Organizações da Sociedade Civil, Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Programa de Manutenção da Política de Habitação Municipal, Programa de Apoio as Organizações da Sociedade Civil da Área Habitacional, Programa de Limpeza de Fossas Sépticas, Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Programa Construindo Meu Futuro, Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Habitação, Programa de Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo, Programa de Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica, Programa Primeira Infância no SUAS, Programa de Capacitação Permanente no SUAS, Programa de Apoio e Fortalecimento do Controle Social, Programa de Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial, Programa de Apoio as Organizações da Sociedade Civil Através do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, Programa de Apoio a Vigilância Socioassistencial, Programa Apoio as Organizações da Sociedade Civil Através do FMDCA, Programa Apoio as Organizações da Sociedade Civil e Administração Pública Através do FMDCA, Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Programa de Apoio as Organizações da Sociedade Civil e Administração Pública Através do FMDI, Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Programa de Apoio as Organizações da Sociedade Civil e Administração Pública Através do FMDM, Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Programa de Manutenção do Conselho Tutelar, Programa de Manutenção do Pastifício Municipal, Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, Programa de Manutenção dos Clubes de Mães, Fundo Municipal de Saúde: Programa Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal, Programa de Serviço de Atenção Básica, Programa de Serviço de Atendimento de Urgência – UPA, Programa de Atenção a Maternidade, Programa de Serviço na Atenção Especializada em Saúde, Programa de Vigilância em Saúde, Programa de Serviço de Assistência Farmacêutica, Programa de Coordenação de Transportes de Pacientes/Central de Ambulância, Programa de Fortalecimento do Controle Social no SUS, Programa de Serviço de atendimento de Emergência – SAMU, CAPS, Programa de Serviço na Atenção Especializada em Saúde, Programa de Serviço na Atenção Especializada em Saúde - Média Complexidade – CTE, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo: Programa de Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Programa de Parcerias com Entidades, Instituições e Sistema "S", Programa de Manutenção da Agência do Trabalhador e Banco Social, Programa de Desenvolvimento do Turismo, Programa da Exploração Turística do Parque do Monge, Programa de Geração, Emprego e Renda; Secretaria de Agropecuária e Meio ambiente:

Programa de Apoio Administrativo da Secretaria, Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental, Programa de Infraestrutura Geral do Meio Ambiente, Programa Gestão de Resíduos Sólidos, Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário, Programa de Incentivo à Agroindústria Familiar - Segurança Alimentar, Programa de Incremento de Feira da Agricultura Familiar, Programa de Estruturação das Ações, Programa de Licenciamento Ambiental, Programa de Controle de Animais e Zoonoses, Secretaria de Obras Projetos, Urbanismo, Saneamento, Transito e Transporte: Programa de Obras Públicas, Programa de Planejamento Urbano, Programa de Manutenção do Parque Rodoviário e Frota de Veículos, Manutenção da Tarifa Pública do Transporte Coletivo, Programa de Gerenciamento de Frota, Programa de Urbanização e Limpeza Pública, Programa de Manutenção de Estradas Rurais, Programa de Regulamentação de Trânsito, Manutenção da Sinalização Viária e Estacionamentos, Programa de Gestão e Execução de Infraestrutura Urbana e Rural, Programa de Planejamento, Elaboração e Execução de Projetos de Obras Públicas, Programa de Análise das Necessidades de Infraestrutura, Manutenção de Áreas Públicas, Implantação Parque Ambiental, Programa de Implantação e Manutenção de Redes de Água na Área Rural, Programa de Implantação e Manutenção de Redes de Água - Comunidade do Perímetro Urbano, Programa de Implantação e Manutenção de Poços Artesianos, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Lapa – LAPAPREVI: Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas, Programa de Encargos Especiais, Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência, Programa de Reserva de Contingência do Lapaprevi, Programa de Manutenção das Atividades Legislativas, Secretaria Extraordinária de Parcerias Públicos Privadas e Concessões Públicas: Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo, Gabinete Vice Prefeito Municipal: Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo, Gabinete da Casa Civil: Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo, Secretaria Municipal de Cultura: Programa de Desenvolvimento do Turismo, Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais, Reserva de Contingência: Programa de Reserva de Contingência, terminada a apresentação do PPA 2026-2029 deu início a apresentação da LDO 2026, falando sobre a finalidade da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2026 que tem objetivo estabelecer metas e prioridades da administração pública; definir as regras e orientar a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA; aspectos complementares avaliar as metas fiscais anteriores, prever novas metas fiscais. Estimativa e compensação da renúncia da receita R\$ 895.000,00; Taxa de Execução de Obras R\$ 49.000,00; ISS Fixo R\$ 90.000,00; Taxa de Licença Alvará/Eventual R\$ 20.000,00; Imposto Territorial Urbano R\$ 37.000,00; Iluminação Pública R\$ 9.000,00; Contribuição de Melhorias (R) R\$ 370.000,00; I.S.S R\$ 320.000,00; metas previstas 2024 receitas R\$ 191.687.743,40; despesas R\$ 191.687.743,40; metas realizadas 2024 receitas R\$ 339.188.456,65; despesas R\$ 339.188.456,65; metas previstas 2025 receitas R\$ 225.191.196,77; despesas R\$ 225.191.196,77; metas previstas 2026 receitas R\$ 269.879.273,98; despesas R\$ 269.879.273,98; terminando a apresentação dos Projetos de Lei, abriu para perguntas dos presentes, a Contadora Ana Maria explicou mais uma vez a todos os presentes a importância dos Planos estarem em concordância e ainda dentro do Plano de Governo apresentado na Campanha Eleitoral, lembrando que eventuais alterações podem ser realizadas durante o decorrer dos anos conforme a necessidade das secretarias, através de alterações no Projeto de Lei, encaminhando estas para o poder legislativo para aprovação. Não havendo nada mais a ser deliberado, agradeceu novamente a presença de todos e deu-se por encerrada a Audiência Pública, cuja ata segue assinada pelos presentes. Lapa, nove de abril de dois mil e vinte e cinco.

	Plano Plurianual 2026 - 2029 - LDO 2026		
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA	Audiência 09 de Abril de 2025.		
NOME	SECRETARIA	ASSINATURA	
Ana Doriszek Kossowski	Sec. Fazenda		



Audiência 09 de Abril de 2025.

[illegible]



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
METAS ANUAIS
Ano de Referência: 2026 Entidade: Consolidado

Pág 1 / 1

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	269.879.273,98	258.752.899,31	36,854	100,000	280.404.565,74	258.752.899,38	37,556	100,000	280.080.710,46	249.040.326,51	36,777	96,250
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	256.120.545,21	245.561.404,80	34,976	94,910	266.109.246,56	245.561.404,88	35,641	94,910	265.801.901,73	236.343.989,15	34,902	91,340
Receitas Primárias Correntes	240.626.243,98	230.705.890,68	32,860	89,170	250.010.667,56	230.705.890,74	33,485	89,170	249.721.915,90	222.046.092,97	32,790	85,810
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.251.729,77	42.427.353,57	6,043	16,400	45.977.547,23	42.427.353,57	6,158	16,400	45.924.445,08	40.834.796,44	6,030	15,780
Transferências Correntes	187.881.081,68	180.135.265,27	25,657	69,620	195.208.443,92	180.135.265,32	26,145	69,620	194.982.986,54	173.373.691,29	25,603	67,000
Demais Receitas Primárias Correntes	8.493.432,53	8.143.271,84	1,160	3,150	8.824.676,41	8.143.271,85	1,182	3,150	8.814.484,28	7.837.605,24	1,157	3,030
Receitas Primárias de Capital	15.494.301,23	14.855.514,12	2,116	5,740	16.098.579,00	14.855.514,14	2,156	5,740	16.079.985,83	14.297.896,18	2,111	5,530
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	267.719.273,98	256.681.950,12	36,559	99,200	265.256.906,25	244.774.878,72	35,527	94,600	276.426.299,04	245.790.920,96	36,297	94,990
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	259.359.873,98	248.667.185,02	35,418	96,100	255.910.961,25	236.150.588,46	34,275	91,270	266.280.683,12	236.769.708,83	34,965	91,500
Despesas Primárias Correntes	212.723.036,98	203.953.055,59	29,049	78,820	224.286.707,57	206.968.227,22	30,040	79,990	245.341.917,05	218.151.514,35	32,215	84,300
Pessoal e Encargos Sociais	99.757.898,42	95.645.156,68	13,623	36,960	111.119.629,35	102.539.436,89	14,883	39,630	128.227.786,89	114.016.741,32	16,837	44,060
Outras Despesas Correntes	112.965.138,56	108.307.898,91	15,426	41,860	113.167.078,22	104.428.790,33	15,157	40,360	117.114.130,16	104.134.773,03	15,378	40,240
Despesas Primárias de Capital	46.636.837,00	44.714.129,43	6,369	17,280	31.624.253,68	29.182.361,24	4,236	11,280	20.938.766,07	18.618.194,48	2,749	7,200
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	317.251.322,35	304.171.929,39	43,324	117,550	280.404.565,74	258.752.899,38	37,556	100,000	280.080.710,46	249.040.326,51	36,777	96,250
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	359.550.687,88	344.727.409,28	49,100	133,230	337.010.049,20	310.987.544,44	45,137	120,190	336.620.816,92	299.314.287,00	44,201	115,680
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	317.251.322,35	304.171.929,39	43,324	117,550	265.256.906,25	244.774.878,72	35,527	94,600	276.426.299,04	245.790.920,96	36,297	94,990
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	555.834.591,41	532.919.071,34	75,904	205,960	515.321.922,50	475.530.921,58	69,019	183,780	536.561.366,24	477.096.111,40	70,455	184,380
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(3.239.328,77)	(3.105.780,22)	-0,440	-1,190	10.198.285,31	9.410.816,42	1,370	3,640	(478.781,39)	(425.719,68)	-0,060	-0,160
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(199.523.232,30)	(191.297.442,28)	-27,240	-73,920	(168.113.587,99)	(155.132.560,72)	-22,510	-59,950	(200.419.330,71)	(178.207.544,08)	-26,310	-68,860
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 12/04/2025, às 07:20:28.

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
Assinado de forma digital por DIEGO
TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
Dados: 2025.04.12 09:17:55 -03'00'

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARCOS ANTONIO
CASTILHO:62923676904
Assinado de forma digital por MARCOS
ANTONIO CASTILHO:62923676904
Dados: 2025.04.12 10:03:22 -03'00'

MARCOS ANTONIO CASTILHO
Secretário de Fazenda
CPF: 629.236.769-04

SUMAIA MARIA DAWAGI
DOS
SANTOS:55895417949
Assinado de forma digital por
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS
SANTOS:55895417949
Dados: 2025.04.12 10:02:54 -03'00'

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9



MUNICÍPIO DA LAPA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	213.228.785,23	30,214	0,00	255.560.330,77	0,000	0,00	42.331.545,54	19,85
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	186.528.006,25	26,431	0,00	242.368.836,26	0,000	0,00	55.840.830,01	29,94
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	212.228.785,23	30,073	0,00	228.844.626,30	0,000	0,00	16.615.841,07	7,83
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	202.092.162,36	28,636	0,00	217.281.544,99	0,000	0,00	15.189.382,63	7,52
Receita Total (COM FONTES RPPS)	213.228.785,23	30,214	0,00	255.560.330,77	0,000	0,00	42.331.545,54	19,85
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	222.895.530,07	31,584	0,00	304.602.406,64	0,000	0,00	81.706.876,57	36,66
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	262.147.964,43	37,146	0,00	228.844.626,30	0,000	0,00	(33.303.338,13)	(12,70)
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	445.624.697,59	63,145	0,00	434.563.089,98	0,000	0,00	(11.061.607,61)	(2,48)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(15.564.156,11)	-2,205	0,00	25.087.291,27	0,000	0,00	40.651.447,38	(261,19)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(238.293.323,63)	-33,766	0,00	(104.873.392,07)	0,000	0,00	133.419.931,56	(55,99)
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DA LAPA. Emissão: 12/04/2025, às 07:21:10.

DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
Assinado de forma digital por
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
Dados: 2025.04.12 09:16:35 -03'00'

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARCOS ANTONIO
CASTILHO:62923676904
Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO
CASTILHO:62923676904
Dados: 2025.04.12 10:04:35 -03'00'

MARCOS ANTONIO CASTILHO
Secretário de Fazenda
CPF: 629.236.769-04

SUMAIA MARIA DAWAGI
DOS
SANTOS:55895417949
Assinado de forma digital por
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS
SANTOS:55895417949
Dados: 2025.04.12 10:03:58 -03'00'

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9



MUNICÍPIO DA LAPA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	210.250.387,38	213.228.785,23	1,42	237.083.307,02	11,19	269.879.273,98	13,83	280.404.565,74	3,90	280.080.710,46	(0,12)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	200.459.599,08	186.528.006,25	(6,95)	226.292.093,62	21,32	256.120.545,21	13,18	266.109.246,56	3,90	265.801.901,73	(0,12)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	208.750.387,38	212.228.785,23	1,67	233.270.524,20	9,91	267.719.273,98	14,77	265.256.906,25	(0,92)	276.426.299,04	4,21
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	198.853.256,26	202.092.162,36	1,63	220.150.862,54	8,94	259.359.873,98	17,81	255.910.961,25	(1,33)	266.280.683,12	4,05
Receita Total (COM FONTES RPPS)	210.250.387,38	213.228.785,23	1,42	237.083.307,02	11,19	317.251.322,35	33,81	280.404.565,74	(11,61)	280.080.710,46	(0,12)
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	245.735.077,85	222.895.530,07	(9,29)	271.519.904,66	21,81	359.550.687,88	32,42	337.010.049,20	(6,27)	336.620.816,92	(0,12)
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	257.689.510,86	262.147.964,43	1,73	286.622.205,68	9,34	317.251.322,35	10,69	265.256.906,25	(16,39)	276.426.299,04	4,21
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	429.367.193,64	445.624.697,59	3,79	483.295.136,74	8,45	555.834.591,41	15,01	515.321.922,50	(7,29)	536.561.366,24	4,12
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.606.342,82	(15.564.156,11)	(1.068,92)	6.141.231,08	(139,46)	(3.239.328,77)	(152,75)	10.198.285,31	(414,83)	(478.781,39)	(104,69)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(182.025.772,97)	(238.293.323,63)	30,91	(205.634.001,00)	(13,71)	(199.523.232,30)	(2,97)	(168.113.587,99)	(15,74)	(200.419.330,71)	19,22
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	217.630.175,98	220.713.115,59	1,42	237.083.307,02	7,42	258.752.899,31	9,14	258.752.899,38	0,00	249.040.326,51	(3,75)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	207.495.731,01	193.075.139,27	(6,95)	226.292.093,62	17,20	245.561.404,80	8,52	245.561.404,88	0,00	236.343.989,14	(3,75)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	216.077.525,98	219.678.015,59	1,67	233.270.524,20	6,19	256.681.950,12	10,04	244.774.878,72	(4,64)	245.790.920,96	0,42
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	205.833.005,55	209.185.597,26	1,63	220.150.862,54	5,24	248.667.185,02	12,95	236.150.588,46	(5,03)	236.769.708,84	0,26
Receita Total (COM FONTES RPPS)	217.630.175,98	220.713.115,59	1,42	237.083.307,02	7,42	304.171.929,39	28,30	258.752.899,38	(14,93)	249.040.326,51	(3,75)
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	254.360.379,08	230.719.163,18	(9,29)	271.519.904,66	17,68	344.727.409,28	26,96	310.987.544,44	(9,79)	299.314.287,00	(3,75)
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	266.734.412,69	271.349.357,98	1,73	286.622.205,68	5,63	304.171.929,39	6,12	244.774.878,72	(19,53)	245.790.920,96	0,42
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	444.437.982,14	461.266.124,48	3,79	483.295.136,74	4,78	532.919.071,34	10,27	475.530.921,58	(10,77)	477.096.111,40	0,33
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.662.725,45	(16.110.457,99)	(1.068,92)	6.141.231,08	(138,12)	(3.105.780,22)	(150,57)	9.410.816,42	(403,01)	(425.719,69)	(104,52)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(188.414.877,60)	(246.657.419,29)	30,91	(205.634.001,00)	(16,63)	(191.297.442,28)	(6,97)	(155.132.560,71)	(18,91)	(178.207.544,09)	14,87
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DA LAPA. Emissão: 12/04/2025, às 07:23:07.



MUNICIPIO DA LAPA - PR

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2026

DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990

Assinado de forma digital por DIEGO
TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
Dados: 2025.04.12 09:21:13 -03'00'

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARCOS ANTONIO
CASTILHO:62923676904

Assinado de forma digital por MARCOS
ANTONIO CASTILHO:62923676904
Dados: 2025.04.12 09:57:31 -03'00'

MARCOS ANTONIO CASTILHO
Secretário de Fazenda
CPF: 629.236.769-04

SUMAIA MARIA DAWAGI
DOS SANTOS:55895417949

Assinado de forma digital por SUMAIA
MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
Dados: 2025.04.12 09:56:53 -03'00'

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9



MUNICIPIO DA LAPA - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Entidade(s): 2969,14242
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	57.953.623,95	37,45 %	57.953.623,95	38,27 %	57.953.623,95	27,89 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	96.775.556,67	62,55 %	93.493.920,08	61,73 %	149.819.815,50	72,11 %
TOTAL	154.729.180,62	100,00 %	151.447.544,03	100,00 %	207.773.439,45	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 12/04/2025, às 07:26:06.

DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
Assinado de forma digital por DIEGO
TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
Dados: 2025.04.12 09:18:35 -03'00'

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARCOS ANTONIO
CASTILHO:62923676904
Assinado de forma digital por MARCOS
ANTONIO CASTILHO:62923676904
Dados: 2025.04.12 10:02:20 -03'00'

MARCOS ANTONIO CASTILHO
Secretário de Fazenda
CPF: 629.236.769-04

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS
SANTOS:55895417949
Assinado de forma digital por SUMAIA
MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
Dados: 2025.04.12 10:01:45 -03'00'

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Entidade(s): Consolidado
Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	57.258,17	184.924,44	1.276.847,39
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	1.191.199,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	57.258,17	184.924,44	85.648,39

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	678.436,30	1.426.314,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	678.436,30	1.426.314,77	0,00
Investimentos	678.436,30	1.426.314,77	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IIId) + IIIf)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIf)	2022 (i) = (Ic – IIg)
VALOR (III)	(1.862.568,46)	(1.241.390,33)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 12/04/2025, às 07:26:49.

DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
Assinado de forma digital por DIEGO
TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
Dados: 2025.04.12 09:21:51 -03'00'

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARCOS ANTONIO
CASTILHO:62923676904
Assinado de forma digital por MARCOS
ANTONIO CASTILHO:62923676904
Dados: 2025.04.12 09:56:00 -03'00'

MARCOS ANTONIO CASTILHO
Secretário de Fazenda
CPF: 629.236.769-04

SUMAIA MARIA DAWAGI
DOS SANTOS:55895417949
Assinado de forma digital por SUMAIA MARIA
DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
Dados: 2025.04.12 09:55:36 -03'00'

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9



MUNICÍPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Ano de Referência: 2026

Pág 1 / 6

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	44.089.452,91	54.095.231,99	25.597.505,53
Receita de Contribuições dos Segurados	7.496.648,97	9.732.606,28	7.539.136,66
Ativo	7.404.851,51	9.649.238,62	7.521.407,40
Inativo	91.797,46	83.367,66	17.729,26
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	12.182.500,10	13.662.274,98	8.494.185,17
Ativo	12.182.500,10	13.662.274,98	8.494.185,17
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.100.242,11	26.192.599,44	9.564.183,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	16.100.242,11	26.192.599,44	9.564.183,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.310.061,73	4.507.751,29	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	931.496,77	1.547.395,51	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	7.378.564,96	2.960.355,78	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	190.752,46	206.528,13	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	190.752,46	206.528,13	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	36.901.640,41	51.341.404,34	25.597.505,53

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	22.665.082,35	26.256.782,01	1.078.507,69
Aposentadorias	19.980.923,12	23.453.542,03	938.867,89
Pensões por Morte	2.684.159,23	2.803.239,98	139.639,80
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	116.114,35	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	116.114,35	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	22.665.082,35	26.372.896,36	1.078.507,69

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	14.236.558,06	24.968.507,98	24.518.997,84
--	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	21.084.532,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	521.798,41	1.189.443,17
Investimentos e Aplicações	138.883.889,57	134.003.450,33	150.604.144,05
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	19.386.134,86
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	2.614.801,25
Ativo	0,00	0,00	2.505.196,96
Inativo	0,00	0,00	109.604,29
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	7.727.805,90
Ativo	0,00	0,00	7.727.805,90
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	1.599.705,77
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.599.705,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.807.899,45
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	2.807.899,45
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	4.635.922,49
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	221.795,05
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	221.795,05
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	19.607.929,91

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	0,00	0,00	27.850.683,99
Aposentadorias	0,00	0,00	26.110.158,89
Pensões por Morte	0,00	0,00	1.740.525,10
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	288.054,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	288.054,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	28.138.737,99

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	(8.530.808,08)
---	-------------	-------------	-----------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	3.202.503,51
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	275.229,70	595.903,21
Investimentos e Aplicações	870.031,29	26.962.701,59	17.774.811,18
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	0,00	0,00	241.334,14
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	241.334,14

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DA LAPA**

Pág 3 / 6

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	1.350,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	1.350,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	239.984,14
---	-------------	-------------	-------------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO	2022	2023	2024
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	21.492.210,26	797.486,17	20.694.724,09	155.219.972,83
2025	23.387.259,81	1.213.478,94	22.173.780,87	177.393.753,70
2026	24.972.979,91	1.409.100,39	23.563.879,52	200.957.633,22
2027	26.749.476,72	1.623.830,34	25.125.646,38	226.083.279,60
2028	28.530.761,37	1.983.682,39	26.547.078,98	252.630.358,58
2029	30.422.715,89	2.341.534,66	28.081.181,23	280.711.539,81
2030	32.333.336,30	2.975.721,95	29.357.614,35	310.069.154,16
2031	34.356.242,35	3.629.462,20	30.726.780,15	340.795.934,31
2032	36.418.340,66	4.735.096,42	31.683.244,24	372.479.178,55
2033	38.487.624,67	5.653.630,00	32.833.994,67	405.313.173,22
2034	40.562.138,60	7.022.987,06	33.539.151,54	438.852.324,76
2035	42.646.951,13	8.116.351,36	34.530.599,77	473.382.924,53
2036	44.765.837,22	10.586.304,16	34.179.533,06	507.562.457,59
2037	46.732.516,61	12.805.116,97	33.927.399,64	541.489.857,23
2038	48.699.123,22	14.989.319,30	33.709.803,92	575.199.661,15
2039	50.677.600,42	17.143.229,58	33.534.370,84	608.734.031,99
2040	52.588.815,68	18.979.256,31	33.609.559,37	642.343.591,36
2041	54.523.847,65	20.842.827,71	33.681.019,94	676.024.611,30
2042	56.399.850,22	23.127.568,26	33.272.281,96	709.296.893,26
2043	58.250.501,83	26.997.592,86	31.252.908,97	740.549.802,23
2044	60.007.348,95	29.467.829,46	30.539.519,49	771.089.321,72
2045	61.750.838,85	31.664.707,83	30.086.131,02	801.175.452,74
2046	63.444.323,31	35.079.861,71	28.364.461,60	829.539.914,34
2047	65.058.534,73	37.240.456,70	27.818.078,03	857.357.992,37

**MUNICÍPIO DA LAPA**

Pág 4 / 6

Planejamento e Orçamento

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

2048	66.627.943,85	39.163.347,47	27.464.596,38	884.822.588,75
2049	68.146.015,71	41.393.442,86	26.752.572,85	911.575.161,60
2050	69.646.268,72	44.149.325,99	25.496.942,73	937.072.104,33
2051	71.065.602,47	46.230.874,31	24.834.728,16	961.906.832,49
2052	72.481.745,74	47.447.818,67	25.033.927,07	986.940.759,56
2053	73.898.911,89	48.478.773,13	25.420.138,76	1.012.360.898,32
2054	75.330.005,32	49.512.589,82	25.817.415,50	1.038.178.313,82
2055	76.784.991,95	50.706.472,01	26.078.519,94	1.064.256.833,76
2056	78.252.738,20	51.823.757,75	26.428.980,45	1.090.685.814,21
2057	79.753.277,45	53.014.122,89	26.739.154,56	1.117.424.968,77
2058	81.226.723,04	54.161.112,59	27.065.610,45	1.144.490.579,22
2059	82.699.431,80	55.132.873,74	27.566.558,06	1.172.057.137,28
2060	84.220.088,70	56.212.116,99	28.007.971,71	1.200.065.108,99
2061	85.738.565,80	57.291.521,23	28.447.044,57	1.228.512.153,56
2062	87.257.133,64	57.975.961,94	29.281.171,70	1.257.793.325,26
2063	88.837.412,42	58.788.495,96	30.048.916,46	1.287.842.241,72
2064	90.404.827,03	59.025.674,18	31.379.152,85	1.319.221.394,57
2065	92.124.548,85	59.971.305,24	32.153.243,61	1.351.374.638,18
2066	93.818.408,53	61.035.766,56	32.782.641,97	1.384.157.280,15
2067	95.489.409,68	61.320.077,07	34.169.332,61	1.418.326.612,76
2068	97.303.581,22	61.870.506,02	35.433.075,20	1.453.759.687,96
2069	99.172.831,72	62.808.301,57	36.364.530,15	1.490.124.218,11
2070	101.016.836,87	63.098.676,24	37.918.160,63	1.528.042.378,74
2071	102.949.479,22	62.774.029,13	40.175.450,09	1.568.217.828,83
2072	105.074.758,85	63.003.545,70	42.071.213,15	1.610.289.041,98
2073	107.232.428,70	63.033.032,61	44.199.396,09	1.654.488.438,07
2074	109.497.302,49	62.724.579,85	46.772.722,64	1.701.261.160,71
2075	111.960.914,85	63.149.974,67	48.810.940,18	1.750.072.100,89
2076	114.434.802,71	63.198.811,58	51.235.991,13	1.801.308.092,02
2077	117.052.922,06	62.951.786,75	54.101.135,31	1.855.409.227,33
2078	119.830.823,28	62.569.879,35	57.260.943,93	1.912.670.171,26
2079	122.777.456,92	62.138.125,93	60.639.330,99	1.973.309.502,25
2080	125.896.446,72	61.618.050,59	64.278.396,13	2.037.587.898,38
2081	129.240.534,37	61.649.664,09	67.590.870,28	2.105.178.768,66
2082	132.734.759,05	61.987.127,21	70.747.631,84	2.175.926.400,50
2083	136.338.944,07	61.963.754,55	74.375.189,52	2.250.301.590,02
2084	140.132.098,82	61.606.977,50	78.525.121,32	2.328.826.711,34
2085	144.181.397,89	61.276.079,21	82.905.318,68	2.411.732.030,02
2086	148.455.857,48	60.993.789,64	87.462.067,84	2.499.194.097,86
2087	152.953.826,56	60.614.379,93	92.339.446,63	2.591.533.544,49
2088	157.721.450,80	60.203.140,43	97.518.310,37	2.689.051.854,86
2089	162.755.408,98	59.788.666,91	102.966.742,07	2.792.018.596,93
2090	168.085.749,74	59.619.613,67	108.466.136,07	2.900.484.733,00
2091	173.673.304,25	59.252.792,10	114.420.512,15	3.014.905.245,15
2092	179.615.417,89	59.358.227,36	120.257.190,53	3.135.162.435,68
2093	185.808.125,13	59.271.467,89	126.536.657,24	3.261.699.092,92
2094	192.335.152,91	58.958.331,46	133.376.821,45	3.395.075.914,37
2095	199.231.216,47	58.692.048,66	140.539.167,81	3.535.615.082,18
2096	206.519.953,16	58.816.962,89	147.702.990,27	3.683.318.072,45
2097	214.133.933,14	58.710.757,90	155.423.175,24	3.838.741.247,69
2098	222.162.853,26	58.488.173,92	163.674.679,34	4.002.415.927,03
2099	230.632.465,58	58.335.773,32	172.296.692,26	4.174.712.619,29

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	11.999.677,52	26.769.846,35	(14.770.168,83)	16.701.831,44
2025	10.809.188,23	29.507.978,69	(18.698.790,46)	(1.996.959,02)

**Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

Ano de Referência: 2026

2026	9.500.320,67	30.424.984,74	(20.924.664,07)	(22.921.623,09)
2027	8.756.975,73	31.880.449,25	(23.123.473,52)	(46.045.096,61)
2028	7.020.962,78	32.992.668,65	(25.971.705,87)	(72.016.802,48)
2029	6.274.454,69	34.252.513,29	(27.978.058,60)	(99.994.861,08)
2030	5.638.448,95	35.195.029,12	(29.556.580,17)	(129.551.441,25)
2031	4.863.330,65	36.312.045,56	(31.448.714,91)	(161.000.156,16)
2032	4.116.985,06	37.268.680,81	(33.151.695,75)	(194.151.851,91)
2033	3.449.346,09	37.983.622,47	(34.534.276,38)	(228.686.128,29)
2034	2.909.099,83	38.380.914,55	(35.471.814,72)	(264.157.943,01)
2035	2.404.152,09	38.636.455,64	(36.232.303,55)	(300.390.246,56)
2036	2.161.043,92	38.355.397,32	(36.194.353,40)	(336.584.599,96)
2037	2.039.498,81	37.790.585,36	(35.751.086,55)	(372.335.686,51)
2038	1.886.748,72	37.232.824,77	(35.346.076,05)	(407.681.762,56)
2039	1.705.264,93	36.676.526,50	(34.971.261,57)	(442.653.024,13)
2040	1.600.804,74	35.937.015,23	(34.336.210,49)	(476.989.234,62)
2041	1.372.290,60	35.282.867,83	(33.910.577,23)	(510.899.811,85)
2042	1.335.953,86	34.330.010,32	(32.994.056,46)	(543.893.868,31)
2043	1.274.159,49	33.431.561,41	(32.157.401,92)	(576.051.270,23)
2044	1.222.149,11	32.450.822,92	(31.228.673,81)	(607.279.944,04)
2045	1.181.854,43	31.380.907,77	(30.199.053,34)	(637.478.997,38)
2046	1.140.285,33	30.277.154,30	(29.136.868,97)	(666.615.866,35)
2047	1.097.526,88	29.141.820,53	(28.044.293,65)	(694.660.160,00)
2048	1.053.709,98	27.978.383,08	(26.924.673,10)	(721.584.833,10)
2049	1.008.950,45	26.789.915,98	(25.780.965,53)	(747.365.798,63)
2050	963.384,78	25.580.044,74	(24.616.659,96)	(771.982.458,59)
2051	917.145,98	24.352.299,88	(23.435.153,90)	(795.417.612,49)
2052	870.402,82	23.111.163,88	(22.240.761,06)	(817.658.373,55)
2053	823.267,84	21.859.622,88	(21.036.355,04)	(838.694.728,59)
2054	775.962,78	20.603.566,56	(19.827.603,78)	(858.522.332,37)
2055	728.662,42	19.347.634,95	(18.618.972,53)	(877.141.304,90)
2056	681.578,89	18.097.461,02	(17.415.882,13)	(894.557.187,03)
2057	634.914,59	16.858.418,11	(16.223.503,52)	(910.780.690,55)
2058	588.883,05	15.636.176,77	(15.047.293,72)	(925.827.984,27)
2059	543.659,84	14.435.398,18	(13.891.738,34)	(939.719.722,61)
2060	499.446,41	13.261.431,50	(12.761.985,09)	(952.481.707,70)
2061	456.453,04	12.119.860,35	(11.663.407,31)	(964.145.115,01)
2062	414.851,36	11.015.241,72	(10.600.390,36)	(974.745.505,37)
2063	374.818,55	9.952.280,20	(9.577.461,65)	(984.322.967,02)
2064	336.507,17	8.935.026,29	(8.598.519,12)	(992.921.486,14)
2065	300.093,92	7.968.172,34	(7.668.078,42)	(1.000.589.564,56)
2066	265.749,13	7.056.240,42	(6.790.491,29)	(1.007.380.055,85)
2067	233.550,18	6.201.285,45	(5.967.735,27)	(1.013.347.791,12)
2068	203.627,48	5.406.770,17	(5.203.142,69)	(1.018.550.933,81)
2069	175.974,68	4.672.525,81	(4.496.551,13)	(1.023.047.484,94)
2070	150.621,28	3.999.335,55	(3.848.714,27)	(1.026.896.199,21)
2071	127.568,29	3.387.226,50	(3.259.658,21)	(1.030.155.857,42)
2072	106.793,37	2.835.605,43	(2.728.812,06)	(1.032.884.669,48)
2073	88.257,21	2.343.428,49	(2.255.171,28)	(1.035.139.840,76)
2074	71.912,04	1.909.427,31	(1.837.515,27)	(1.036.977.356,03)
2075	57.703,19	1.532.150,34	(1.474.447,15)	(1.038.451.803,18)
2076	45.545,10	1.209.325,47	(1.163.780,37)	(1.039.615.583,55)
2077	35.340,52	938.370,67	(903.030,15)	(1.040.518.613,70)
2078	26.940,40	715.328,61	(688.388,21)	(1.041.207.001,91)
2079	20.179,92	535.822,56	(515.642,64)	(1.041.722.644,55)
2080	14.884,29	395.211,70	(380.327,41)	(1.042.102.971,96)
2081	10.871,67	288.667,51	(277.795,84)	(1.042.380.767,80)
2082	7.934,67	210.683,41	(202.748,74)	(1.042.583.516,54)
2083	5.850,07	155.332,41	(149.482,34)	(1.042.732.998,88)
2084	4.402,90	116.907,10	(112.504,20)	(1.042.845.503,08)
2085	3.400,07	90.279,69	(86.879,62)	(1.042.932.382,70)

Anexo 06- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Ano de Referência: 2026

2086	2.700,85	71.713,51	(69.012,66)	(1.043.001.395,36)
2087	2.208,34	58.636,50	(56.428,16)	(1.043.057.823,52)
2088	1.852,62	49.191,17	(47.338,55)	(1.043.105.162,07)
2089	1.586,78	42.132,59	(40.545,81)	(1.043.145.707,88)
2090	1.382,51	36.708,69	(35.326,18)	(1.043.181.034,06)
2091	1.219,87	32.390,27	(31.170,40)	(1.043.212.204,46)
2092	1.085,70	28.827,67	(27.741,97)	(1.043.239.946,43)
2093	970,95	25.780,80	(24.809,85)	(1.043.264.756,28)
2094	866,36	23.003,80	(22.137,44)	(1.043.286.893,72)
2095	767,84	20.387,79	(19.619,95)	(1.043.306.513,67)
2096	674,89	17.919,84	(17.244,95)	(1.043.323.758,62)
2097	587,63	15.602,82	(15.015,19)	(1.043.338.773,81)
2098	506,80	13.456,91	(12.950,11)	(1.043.351.723,92)
2099	433,17	11.501,77	(11.068,60)	(1.043.362.792,52)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 12/04/2025, às 08:19:40.

DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990Assinado de forma digital por DIEGO
TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
Dados: 2025.04.12 09:15:46 -03'00'DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITOMARCOS ANTONIO
CASTILHO:62923676904Assinado de forma digital por MARCOS
ANTONIO CASTILHO:62923676904
Dados: 2025.04.12 10:05:43 -03'00'MARCOS ANTONIO CASTILHO
Secretário de Fazenda
CPF: 629.236.769-04SUMAIA MARIA DAWAGI DOS
SANTOS:55895417949Assinado de forma digital por SUMAIA MARIA
DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
Dados: 2025.04.12 10:06:13 -03'00'SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9

**MUNICIPIO DA LAPA - PR**Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Ano de Referência: 2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
TAXA EXECUÇÃO DE OBRAS	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Portadores de Doenças Graves e Moradores do Centro Histórico	49.000,00	51.107,00	53.304,60	Valores de renúncias considerados nos termos do inciso I, art. 14, da Lei Complementar nº 101 de 04 maio de 2000.
ISS Fixo	Outros Benefícios	Para pagamento do ISS fixo à vista até a data do vencimento será concedido um desconto de até 15%, Lei Complementar 11/2017.	90.000,00	93.150,00	96.410,25	Valores de renúncias considerados nos termos do inciso I, art. 14, da Lei Complementar nº 101 de 04 maio de 2000.
TAXA DE LICENÇA ALVARÁ/EVENTUA	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Isenção do recolhimento de Taxa de Alvará de Licença, LEI nº 2381 de 09/11/2009.	20.000,00	20.700,00	22.149,00	Valores de renúncias considerados nos termos do inciso I, art. 14, da Lei Complementar nº 101 de 04 maio de 2000.
Imposto Territorial Urbano	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Lei nº 2417 de 29/12/2009. Lei Complementar nº 34 de 16/09/2022. LEI Nº 3829 de 18/08/21. Lei Nº 733 de 10/12/80. LEI 3188/2006.	37.000,00	38.830,00	40.224,03	Valores de renúncias considerados nos termos do inciso I, art. 14, da Lei Complementar nº 101 de 04 maio de 2000.
Iluminação Pública	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Portadores de Doenças Graves e Moradores do Centro Histórico	9.000,00	9.387,00	9.790,00	Valores de renúncias considerados nos termos do inciso I, art. 14, da Lei Complementar nº 101 de 04 maio de 2000.
Contribuição de Melhorias (R)	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Lei nº 1377 de 23/10/97 alterado pela Lei nº 2516 de 17/11/2010.	370.000,00	385.910,00	402.504,00	Valores de renúncias considerados nos termos do inciso I, art. 14, da Lei Complementar nº 101 de 04 maio de 2000.
I.S.S	Concessão de Isenção em Caráter Não Geral	Programa Municipal de habitação, sancionada pela Lei Complementar nº 16 de 18/12/19, isenção do ISSQN especificamente em relação a atividade de construção civil prevista na legislação pertinente. (empreendedores que aderirem ao Programa habit.)	320.000,00	333.760,00	348.111,68	Valores de renúncias considerados nos termos do inciso I, art. 14, da Lei Complementar nº 101 de 04 maio de 2000.
TOTAL			895.000,00	932.844,00	972.493,56	—

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 12/04/2025, às 08:21:30.

DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990Assinado de forma digital por DIEGO
TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
Dados: 2025.04.12 09:19:06 -03'00'MARCOS ANTONIO
CASTILHO:62923676904Assinado de forma digital por MARCOS
ANTONIO CASTILHO:62923676904
Dados: 2025.04.12 10:00:59 -03'00'SUMAIA MARIA DAWAGI
DOS SANTOS:55895417949Assinado de forma digital por SUMAIA MARIA
DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
Dados: 2025.04.12 10:00:59 -03'00'DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITOMARCOS ANTONIO CASTILHO
Secretário de Fazenda
CPF: 629.236.769-04SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
Contador
CPF: 558.954.179-49



MUNICIPIO DA LAPA
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Valores - R\$

Especificação	Executado			Previsto		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	49.273.785,24	53.410.184,82	54.632.590,38	55.706.822,77	57.879.388,86	60.067.229,76
Dívida Mobiliária	8.108.137,34	7.157.094,68	6.808.229,51	7.464.849,75	7.755.978,89	8.049.154,89
Dívida Contratual	41.165.647,90	46.253.090,14	47.824.360,87	48.241.973,02	50.123.409,97	52.018.074,87
Empréstimos	41.165.647,90	46.253.090,14	47.824.360,87	48.241.973,02	50.123.409,97	52.018.074,87
Internos	41.165.647,90	46.253.090,14	47.824.360,87	48.241.973,02	50.123.409,97	52.018.074,87
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	18.169.874,42	28.063.403,28	42.386.478,98	29.270.129,62	30.411.664,68	31.561.225,61
Disponibilidade de Caixa	18.169.874,42	28.063.403,28	42.386.478,98	29.270.129,62	30.411.664,68	31.561.225,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.403.994,14	37.998.272,24	49.476.199,77	39.632.197,95	41.177.853,67	42.734.376,54
(-) Restos a Pagar Processados	11.378.480,47	8.934.280,89	5.824.560,35	9.318.454,97	9.681.874,71	10.047.849,57
(-) Depósitos restituíveis e valores vinculados	855.639,25	1.000.588,07	1.265.160,44	1.043.613,36	1.084.314,28	1.125.301,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	31.103.910,82	25.346.781,54	12.246.111,40	26.436.693,15	27.467.724,18	28.506.004,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	197.441.257,81	231.098.334,57	61.330.512,14	241.035.562,96	250.435.949,92	259.902.428,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.330.000,00	3.500.000,00	400.000,00	3.650.500,00	3.792.869,50	3.936.239,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	196.111.257,81	227.598.334,57	60.930.512,14	237.385.062,96	246.643.080,42	255.966.188,86
% da DC sobre a RCL (I / VI)	25,13	23,47	89,66	23,47	23,47	23,47
% da DCL sobre a RCL (III / VI)	15,86	11,14	20,10	11,14	11,14	11,14
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	235.333.509,37	273.118.001,48	73.116.614,57	284.862.075,55	295.971.696,50	307.159.426,63



MUNICIPIO DA LAPA
Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Valores - R\$

Especificação	Executado			Previsto		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	228.744.171,10	265.470.697,45	71.069.349,36	276.885.937,44	287.684.489,00	298.558.962,69
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	14.816.543,15	6.353.936,91	40.802.798,06	6.627.156,20	6.885.615,29	7.145.891,55
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICIPIO DA LAPA

Data Emissão: 12/04/2025 **Hora Emissão:** 08:25

DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990

Assinado de forma digital por DIEGO
TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
Dados: 2025.04.12 09:22:33 -03'00'

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARCOS ANTONIO
CASTILHO:62923676904

Assinado de forma digital por MARCOS
ANTONIO CASTILHO:62923676904
Dados: 2025.04.14 10:35:22 -03'00'

MARCOS ANTONIO CASTILHO
Secretário de Fazenda
CPF: 629.236.769-04

SUMAIA MARIA DAWAGI
DOS SANTOS:55895417949

Assinado de forma digital por SUMAIA
MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
Dados: 2025.04.12 09:54:48 -03'00'

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9



MUNICÍPIO DA LAPA
Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pessoal e encargos sociais

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	118.621.531,44	0,00
2024 - Orçado	134.544.858,91	13,42
2025 - Orçado	137.307.427,12	2,05
2026 - Orçado	132.392.877,66	-3,58
2027 - Orçado	111.119.629,35	-16,07
2028 - Orçado	128.227.786,89	15,40

Juros e encargos da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	4.350.000,00	0,00
2024 - Orçado	4.000.000,00	-8,05
2025 - Orçado	5.550.000,00	38,75
2026 - Orçado	2.051.400,00	-63,04
2027 - Orçado	2.537.945,00	23,72
2028 - Orçado	2.837.615,92	11,81

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	90.375.563,71	0,00
2024 - Orçado	94.968.943,55	5,08
2025 - Orçado	104.974.304,32	10,54
2026 - Orçado	114.445.002,77	9,02
2027 - Orçado	113.167.078,22	-1,12
2028 - Orçado	117.114.130,16	3,49

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	22.076.161,11	0,00
2024 - Orçado	14.088.359,90	-36,18
2025 - Orçado	20.289.131,10	44,01
2026 - Orçado	46.996.837,00	131,64
2027 - Orçado	31.624.253,68	-32,71
2028 - Orçado	20.938.766,07	-33,79

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Amortização da dívida

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	5.246.450,00	0,00
2024 - Orçado	5.446.250,00	3,81
2025 - Orçado	6.396.250,00	17,44
2026 - Orçado	3.308.000,00	-48,28
2027 - Orçado	3.308.000,00	0,00
2028 - Orçado	3.308.000,00	0,00

Reserva de contingência

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2023 - Orçado	17.019.804,60	0,00
2024 - Orçado	9.099.552,07	-46,54
2025 - Orçado	12.105.093,14	33,03
2026 - Orçado	18.057.204,92	49,17
2027 - Orçado	3.500.000,00	-80,62
2028 - Orçado	4.000.000,00	14,29

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICÍPIO DA LAPA
Data Emissão: 12/04/2025 **Hora Emissão:** 08:26

DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
Assinado de forma digital por DIEGO
TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
Dados: 2025.04.12 09:19:46 -03'00'

MARCOS ANTONIO
CASTILHO:62923676904
Assinado de forma digital por MARCOS
ANTONIO CASTILHO:62923676904
Dados: 2025.04.12 09:59:44 -03'00'

SUMAIA MARIA DAWAGI
DOS SANTOS:55895417949
Assinado de forma digital por
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS
SANTOS:55895417949
Dados: 2025.04.12 09:59:25 -03'00'

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

MARCOS ANTONIO CASTILHO

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS



MUNICÍPIO DA LAPA
Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

PREFEITO

Secretário de Fazenda
CPF: 629.236.769-04

CRC 040238-O-9



MUNICÍPIO DA LAPA
Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	40.014.589,16	0,00
2024 - Orçado	29.153.990,90	-27,14
2024 - Executado	41.860.231,65	0,00
2025 - Orçado	37.010.546,19	26,95
2026 - Orçado	44.251.729,77	19,57
2027 - Orçado	45.977.547,23	3,90
2028 - Orçado	45.924.445,08	-0,12

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Executado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Executado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Orçado	0,00	0,00
2024 - Executado	0,00	0,00
2025 - Orçado	0,00	0,00
2026 - Orçado	0,00	0,00
2027 - Orçado	0,00	0,00
2028 - Orçado	0,00	0,00

Outras receitas correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	2.833.543,63	0,00
2024 - Orçado	4.646.255,60	63,97
2024 - Executado	2.971.724,29	0,00
2025 - Orçado	4.831.687,69	3,99
2026 - Orçado	8.109.349,45	67,84
2027 - Orçado	5.389.821,27	-33,54
2028 - Orçado	5.383.596,24	-0,12

Receitas de capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2023 - Orçado	6.767.757,75	0,00
2024 - Orçado	24.537.609,37	262,57
2024 - Executado	24.461.996,20	0,00
2025 - Orçado	7.741.040,08	-68,45
2026 - Orçado	25.513.862,05	229,59
2027 - Orçado	26.508.902,68	3,90
2028 - Orçado	26.478.286,04	-0,12

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM **Unidade Responsável:** MUNICÍPIO DA LAPA

Data Emissão: 12/04/2025 **Hora Emissão:** 08:27

DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990

Assinado de forma digital por DIEGO
TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
Dados: 2025.04.12 09:32:49 -03'00'

MARCOS ANTONIO
CASTILHO:62923676904

Assinado de forma digital por MARCOS
ANTONIO CASTILHO:62923676904
Dados: 2025.04.12 09:43:52 -03'00'

SUMAIA MARIA DAWAGI
DOS SANTOS:55895417949

Assinado de forma digital por SUMAIA MARIA
DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
Dados: 2025.04.12 09:43:36 -03'00'

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARCOS ANTONIO CASTILHO
Secretário de Fazenda
CPF: 629.236.769-04

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9



MUNICÍPIO DA LAPA
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2026

RS 1,00

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsto			Previsto		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	203.482.629,63	188.691.175,86	229.342.266,94	244.365.411,93	253.895.663,06	253.602.424,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.014.589,16	29.153.990,90	37.010.546,19	44.251.729,77	45.977.547,23	45.924.445,08
IPTU	14.703.795,82	7.829.841,69	8.286.928,15	9.051.996,53	9.405.024,40	9.394.162,00
ISS	13.798.665,78	11.792.918,15	16.761.979,89	20.076.937,46	20.859.938,03	20.835.845,69
ITBI	2.725.236,38	2.903.032,21	2.163.304,43	2.953.696,40	3.068.890,55	3.065.346,11
IRRF	4.913.193,51	5.666.914,43	8.003.516,31	9.741.955,15	10.121.891,40	10.110.201,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.873.697,67	961.284,42	1.794.817,41	2.427.144,23	2.521.802,85	2.518.890,23
Contribuições	2.358.699,28	1.702.277,47	2.969.812,83	3.185.869,09	3.310.117,99	3.306.294,95
Receita Patrimonial	3.046.177,25	2.961.093,30	3.465.937,65	3.859.222,95	4.009.732,65	4.005.101,61
Aplicações Financeiras (II)	3.023.030,55	2.915.970,97	3.291.439,29	3.739.167,95	3.884.995,50	3.880.508,52
Outras Receitas Patrimoniais	23.146,70	45.122,33	174.498,36	120.055,00	124.737,15	124.593,09
Transferências Correntes	155.184.120,31	150.160.482,43	181.064.282,58	187.881.081,68	195.208.443,92	194.982.986,54
Cota-Parte do FPM	47.128.110,73	50.040.445,29	55.853.339,21	54.732.330,15	56.866.891,02	56.801.212,22
Cota-Parte do ICMS	44.526.700,02	42.504.927,69	50.772.701,18	54.835.841,88	56.974.439,71	56.908.636,70
Cota-Parte do IPVA	12.078.780,66	6.846.919,54	17.250.048,22	8.610.588,06	8.946.401,00	8.936.068,29
Cota-Parte do ITR	597.912,38	2.239.746,86	1.109.054,83	3.080.618,04	3.200.762,14	3.197.065,40
Transferências da LC 61/1989	532.071,24	436.815,76	681.680,10	829.037,30	861.369,76	860.374,91
Transferências do FUNDEB	34.027.143,30	33.270.326,11	35.744.500,65	38.562.474,47	40.066.410,98	40.020.136,00
Outras Transferências Correntes	16.293.401,98	14.821.301,18	19.652.958,39	27.230.191,78	28.292.169,31	28.259.493,02
Demais Receitas Correntes	2.879.043,63	4.713.331,76	4.831.687,69	5.187.508,44	5.389.821,27	5.383.596,24
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.879.043,63	4.713.331,76	4.831.687,69	5.187.508,44	5.389.821,27	5.383.596,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	200.459.599,08	185.775.204,89	226.050.827,65	240.626.243,98	250.010.667,56	249.721.915,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	45.275.478,77	35.614.722,46	44.986.545,07	87.935.841,44	54.802.223,64	54.738.929,36
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	3.023.030,55	2.915.970,97	3.291.439,29	15.689.759,43	3.884.995,50	3.880.508,52
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	6.767.757,75	24.537.609,37	7.741.040,08	25.513.862,05	26.508.902,68	26.478.286,04
Operações de Crédito (VIII)	6.767.757,75	23.784.808,01	7.499.774,11	10.019.560,82	10.410.323,68	10.398.300,21
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	752.801,36	241.265,97	15.494.301,23	16.098.579,00	16.079.985,83
Convênios	0,00	752.801,36	241.265,97	11.256.563,22	11.695.569,20	11.682.061,31
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	4.237.738,01	4.403.009,80	4.397.924,52



MUNICÍPIO DA LAPA
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2026

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	752.801,36	241.265,97	15.494.301,23	16.098.579,00	16.079.985,83
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	752.801,36	241.265,97	15.494.301,23	16.098.579,00	16.079.985,83
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	6.767.757,75	23.784.808,01	7.499.774,11	10.250.338,57	10.410.323,68	10.398.300,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	245.735.077,85	222.895.530,07	271.519.904,66	359.550.687,88	337.010.049,20	336.620.816,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	200.459.599,08	186.528.006,25	226.292.093,62	256.120.545,21	266.109.246,56	265.801.901,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsto			Previsto		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	181.987.095,15	192.763.802,46	206.011.731,44	214.774.436,98	226.824.652,57	248.179.532,97
Pessoal e Encargos Sociais	88.111.531,44	97.144.858,91	98.647.427,12	99.757.898,42	111.119.629,35	128.227.786,89
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.350.000,00	4.000.000,00	5.550.000,00	2.051.400,00	2.537.945,00	2.837.615,92
Outras Despesas Correntes	89.525.563,71	91.618.943,55	101.814.304,32	112.965.138,56	113.167.078,22	117.114.130,16
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	89.525.563,71	91.618.943,55	101.814.304,32	112.965.138,56	113.167.078,22	117.114.130,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	177.637.095,15	188.763.802,46	200.461.731,44	212.723.036,98	224.286.707,57	245.341.917,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	208.997.095,15	229.513.802,46	242.281.731,44	246.837.880,43	224.286.707,57	245.341.917,05
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	4.350.000,00	4.000.000,00	5.550.000,00	2.051.400,00	2.537.945,00	2.837.615,92
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	26.462.611,11	18.774.609,90	26.085.381,10	49.944.837,00	34.932.253,68	24.246.766,07
Investimentos	21.216.161,11	13.328.359,90	19.689.131,10	46.636.837,00	31.624.253,68	20.938.766,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.246.450,00	5.446.250,00	6.396.250,00	3.308.000,00	3.308.000,00	3.308.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	21.216.161,11	13.328.359,90	19.689.131,10	46.636.837,00	31.624.253,68	20.938.766,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	300.681,12	690.372,87	1.173.411,66	3.000.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	21.216.161,11	13.328.359,90	19.689.131,10	46.636.837,00	31.624.253,68	20.938.766,07
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	5.246.450,00	5.446.250,00	6.396.250,00	3.308.000,00	3.308.000,00	3.308.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	429.367.193,64	445.624.697,59	483.295.136,74	555.834.591,41	515.321.922,50	536.561.366,24
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	199.153.937,38	202.782.535,23	221.324.274,20	262.359.873,98	259.410.961,25	270.280.683,12
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	(183.632.115,79)	(222.729.167,52)	(211.775.232,08)	(196.283.903,53)	(178.311.873,30)	(199.940.549,32)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	1.305.661,70	(16.254.528,98)	4.967.819,42	(6.239.328,77)	6.698.285,31	(4.478.781,39)

JUROS NOMINAIS	Previsto	Previsto
-----------------------	-----------------	-----------------



MUNICIPIO DA LAPA
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2026

	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.305.661,70	(16.254.528,98)	4.967.819,42	(6.239.328,77)	6.698.285,31	(4.478.781,39)



MUNICIPIO DA LAPA
Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
LDO: 2026

ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Previsto			Previsto		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Previsto			Previsto		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Previsto			Previsto		
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 12/04/2025, às 08:29:19.

DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990

Assinado de forma digital por DIEGO
TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
Dados: 2025.04.12 09:20:17 -03'00'

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARCOS ANTONIO
CASTILHO:62923676904

Assinado de forma digital por MARCOS
ANTONIO CASTILHO:62923676904
Dados: 2025.04.12 09:58:23 -03'00'

MARCOS ANTONIO CASTILHO
Secretário de Fazenda
CPF: 629.236.769-04

SUMAIA MARIA DAWAGI
DOS SANTOS:55895417949

Assinado de forma digital por SUMAIA
MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
Dados: 2025.04.12 09:58:05 -03'00'

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9



MUNICIPIO DA LAPA
Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		Executado - R\$	Previsão - R\$			
	2023	2024	2024	2025	2026	2027	2028
Despesas correntes (I)	213.347.095,15	233.513.802,46	204.748.902,68	247.831.731,44	248.889.280,43	226.824.652,57	248.179.532,97
Pessoal e encargos sociais	118.621.531,44	134.544.858,91	103.236.672,98	137.307.427,12	132.392.877,66	111.119.629,35	128.227.786,89
Juros e encargos da dívida	4.350.000,00	4.000.000,00	5.657.481,84	5.550.000,00	2.051.400,00	2.537.945,00	2.837.615,92
Outras despesas correntes	90.375.563,71	94.968.943,55	95.854.747,86	104.974.304,32	114.445.002,77	113.167.078,22	117.114.130,16
Despesas de capital (II)	27.322.611,11	19.534.609,90	24.095.723,62	26.685.381,10	50.304.837,00	34.932.253,68	24.246.766,07
Investimentos	22.076.161,11	14.088.359,90	18.190.124,15	20.289.131,10	46.996.837,00	31.624.253,68	20.938.766,07
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	5.246.450,00	5.446.250,00	5.905.599,47	6.396.250,00	3.308.000,00	3.308.000,00	3.308.000,00
Reserva de Contingência (III)	17.019.804,60	9.099.552,07	0,00	12.105.093,14	18.057.204,92	3.500.000,00	4.000.000,00
Reserva de contingência	17.019.804,60	9.099.552,07	0,00	12.105.093,14	18.057.204,92	3.500.000,00	4.000.000,00
Total (IV) = (I + II + III)	257.689.510,86	262.147.964,43	228.844.626,30	286.622.205,68	317.251.322,35	265.256.906,25	276.426.299,04
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA							
Data Emissão: 12/04/2025 Hora Emissão: 08:30							

DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990

Assinado de forma digital por DIEGO
TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
Dados: 2025.04.12 09:31:55 -03'00'

MARCOS ANTONIO
CASTILHO:62923676904

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO
CASTILHO:62923676904
Dados: 2025.04.12 09:44:52 -03'00'

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS
SANTOS:55895417949

Assinado de forma digital por SUMAIA MARIA
DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
Dados: 2025.04.12 09:44:32 -03'00'

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARCOS ANTONIO CASTILHO
Secretário de Fazenda
CPF: 629.236.769-04

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9



MUNICÍPIO DA LAPA
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Especificação	Previsão - R\$		Execut:	Previsão - R\$			
	2023	2024	2024	2025	2026	2027	2028
40000000000000000000 - Receita Orçamentária	235.470.	237.557.	283.947.	267.216.	346.209.	310.491.	310.133.
41000000000000000000 - Receitas correntes	228.702.	213.020.	259.485.	259.474.	315.640.	283.982.	283.654.
41100000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	40.014,5	29.153,9	41.860,2	37.010,5	44.251,7	45.977,5	45.924,4
41110000000000000000 - Impostos	36.140,8	28.192,7	39.533,1	35.215,7	41.824,5	43.455,7	43.405,5
41120000000000000000 - Taxas	3.873,61	961.284,	2.326,83	1.794,19	2.426,88	2.521,53	2.518,62
41130000000000000000 - Contribuição de melhoria	77,74	0,00	247,93	618,24	258,60	268,68	268,37
41200000000000000000 - Contribuições	2.358,69	1.702,27	3.054,52	2.969,81	30.631,0	3.310,11	3.306,29
41210000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	27.445,1	0,00	0,00
41240000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públ	2.358,69	1.702,27	3.054,52	2.969,81	3.185,86	3.310,11	3.306,29
41300000000000000000 - Receita patrimonial	3.046,17	2.961,09	3.700,11	3.465,93	15.809,8	4.009,73	4.005,10
41310000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	23.146,7	45.122,3	23.109,5	19.276,9	24.103,2	25.043,3	25.014,3
41320000000000000000 - Valores mobiliários	3.023,03	2.915,97	3.585,01	3.291,43	15.689,7	3.884,99	3.880,50
41330000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	0,00	0,00	91.995,9	155.221,	95.951,7	99.693,8	99.578,7
41340000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41350000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41360000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41390000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41400000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41410000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41500000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41510000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41600000000000000000 - Receita de serviços	45.500,0	67.076,1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41700000000000000000 - Transferências correntes	180.404.	174.489.	207.899.	211.197.	216.838.	225.295.	225.035.
41710000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	72.756,1	77.494,9	89.630,6	88.048,2	93.484,7	97.130,6	97.018,4
41720000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de su	73.620,9	64.235,7	80.673,9	88.688,0	84.142,9	87.424,4	87.323,5
41730000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41740000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41750000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	34.027,1	32.758,8	37.594,6	34.460,6	39.211,2	40.740,5	40.693,4
41760000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41790000000000000000 - Demais transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41900000000000000000 - Outras receitas correntes	2.833,54	4.646,25	2.971,72	4.831,68	8.109,34	5.389,82	5.383,59
41910000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	69.525,8	42.326,3	61.536,6	57.830,3	64.182,7	66.685,8	66.608,8
41920000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	430.178.	2.200,53	2.472,32	2.313,94	2.578,63	2.679,20	2.676,11
41930000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41940000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41990000000000000000 - Demais receitas correntes	2.333,83	2.403,38	437.859,	2.459,91	5.466,52	2.643,92	2.640,87
42000000000000000000 - Receitas de capital	6.767,75	24.537,6	24.461,9	7.741,04	25.513,8	26.508,9	26.478,2
42100000000000000000 - Operações de crédito	6.767,75	23.784,8	9.606,48	7.499,77	10.019,5	10.410,3	10.398,3
42110000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	6.767,75	23.784,8	9.606,48	7.499,77	10.019,5	10.410,3	10.398,3
42120000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42200000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42210000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42220000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42230000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42300000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42310000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42400000000000000000 - Transferências de capital	0,00	752.801,	14.855,5	241.265,	15.494,3	16.098,5	16.079,9
42410000000000000000 - Transferências da união e de suas entidades	0,00	494.407,	10.873,5	0,00	11.341,1	11.783,4	11.769,8
42420000000000000000 - Transferências dos estados e do distrito federal e de su	0,00	258.394,	3.981,93	241.265,	4.153,16	4.315,13	4.310,15
42430000000000000000 - Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42440000000000000000 - Transferências de instituições privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42450000000000000000 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42460000000000000000 - Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42490000000000000000 - Demais transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42900000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42910000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DA LAPA
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Especificação	Previsão - R\$		Execut. - R\$	Previsão - R\$			
	2023	2024		2025	2026	2027	2028
4294000000000000000 - Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4299000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4700000000000000000 - Receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	4.823.67	0,00	0,00
4710000000000000000 - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4711000000000000000 - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4712000000000000000 - Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4713000000000000000 - Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4720000000000000000 - Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4721000000000000000 - Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4724000000000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4730000000000000000 - Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4731000000000000000 - Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4732000000000000000 - Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4733000000000000000 - Delegação de serviços públicos mediante concessão, pe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4734000000000000000 - Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4735000000000000000 - Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4736000000000000000 - Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4739000000000000000 - Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4740000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4741000000000000000 - Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4750000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4751000000000000000 - Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4760000000000000000 - Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4761000000000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4762000000000000000 - Serviços e atividades referentes à navegação e ao trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4763000000000000000 - Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4764000000000000000 - Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4769000000000000000 - Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4790000000000000000 - Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	4.823.67	0,00	0,00
4791000000000000000 - Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4792000000000000000 - Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4793000000000000000 - Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4794000000000000000 - Multas e juros de mora das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4799000000000000000 - Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	4.823.67	0,00	0,00
4800000000000000000 - Receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	230.777,	0,00	0,00
4810000000000000000 - Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4811000000000000000 - Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4812000000000000000 - Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4820000000000000000 - Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4821000000000000000 - Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4822000000000000000 - Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4823000000000000000 - Alienação de bens intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4830000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	230.777,	0,00	0,00
4831000000000000000 - Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	230.777,	0,00	0,00
4890000000000000000 - Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4891000000000000000 - Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4899000000000000000 - Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4900000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4990000000000000000 - A classificar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4999000000000000000 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000000000000000000 - Receita Orçamentária	(25.220,)	(24.328,)	(28.387,)	(30.132,)	(28.957,)	(30.087,)	(30.052,)
Total	210.250,	213.228,	255.560,	237.083,	317.251,	280.404,	280.080,
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA							
Data Emissão: 12/04/2025 Hora Emissão: 08:31:13							



MUNICIPIO DA LAPA
Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990

Assinado de forma digital por
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
Dados: 2025.04.12 09:31:19 -03'00'

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARCOS ANTONIO
CASTILHO:62923676904

Assinado de forma digital por MARCOS
ANTONIO CASTILHO:62923676904
Dados: 2025.04.12 09:45:52 -03'00'

MARCOS ANTONIO CASTILHO
Secretário de Fazenda
CPF: 629.236.769-04

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS
SANTOS:55895417949

Assinado de forma digital por SUMAIA MARIA DAWAGI
DOS SANTOS:55895417949
Dados: 2025.04.12 09:46:34 -03'00'

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 1 / 53

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO						
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO						
Programa: 0003 - Programa de Supervisão e Coordenação Integrada						
Proj./Ativ.: 2023 - Manutenção do Gabinete do Prefeito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2023	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	514.428,46	514.428,46
Total Projeto/Atividade:				0,00	514.428,46	514.428,46
Total do Programa				0,00	514.428,46	514.428,46
Total da Unidade				0,00	514.428,46	514.428,46
Unidade: 002 - COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS						
Programa: 0004 - Programa de Gestão de Políticas de Comunicação e Eventos						
Proj./Ativ.: 2028 - Aprimorar a Comunicação de Massa						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2028	Aprimorar a Comunicação de Massa	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	12.516,00	12.516,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	12.516,00	12.516,00
Proj./Ativ.: 2030 - Realizar e Apoiar Eventos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2030	Realizar e Apoiar Eventos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	292.040,00	292.040,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	292.040,00	292.040,00
Proj./Ativ.: 2289 - Manutenção do Departamento de Comunicação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2289	Manutenção do Departamento de Comunicação	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	80.311,00	80.311,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	80.311,00	80.311,00
Proj./Ativ.: 2502 - Gestão da Agência de Publicidade						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2502	Gestão da Agência de Publicidade voltada ao desenvolvimento turístico e campanhas e ações de Comunicação da Administração Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.251.600,00	1.251.600,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.251.600,00	1.251.600,00
Total do Programa				0,00	1.636.467,00	1.636.467,00
Total da Unidade				0,00	1.636.467,00	1.636.467,00
Total do Órgão				0,00	2.150.895,46	2.150.895,46
Órgão: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Unidade: 001 - PROCURADOR GERAL						
Programa: 0006 - Programa de Supervisão e Coordenação da Procuradoria Geral do Município						
Proj./Ativ.: 2032 - Manutenção dos Encargos e Atividades da Procuradoria						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Manutenção dos Encargos e Atividades da Procuradoria	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	359.937,00	359.937,00



MUNICÍPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 2 / 53

Órgão: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Unidade: 001 - PROCURADOR GERAL						
Programa: 0006 - Programa de Supervisão e Coordenação da Procuradoria Geral do Município						
Proj./Ativ.: 2032 - Manutenção dos Encargos e Atividades da Procuradoria						
Total Projeto/Atividade:				0,00	359.937,00	359.937,00
Proj./Ativ.: 2033 - Manutenção do Fundo Especial de Atividades Jurídicas da PGML						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2033	Manutenção do Fundo Especial de Atividades Jurídicas da PGML	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	51.514,00	51.514,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	51.514,00	51.514,00
Total do Programa				0,00	411.451,00	411.451,00
Total da Unidade				0,00	411.451,00	411.451,00
Total do Órgão				0,00	411.451,00	411.451,00
Órgão: 03 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO						
Unidade: 001 - GABINETE DO COORDENADOR DA UCI						
Programa: 0005 - Programa de Apoio ao Controle Interno						
Proj./Ativ.: 2031 - Manutenção da Unidade de Controle Interno						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Manutenção da Unidade de Controle Interno	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	47.600,00	47.600,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	47.600,00	47.600,00
Total do Programa				0,00	47.600,00	47.600,00
Total da Unidade				0,00	47.600,00	47.600,00
Total do Órgão				0,00	47.600,00	47.600,00
Órgão: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo						
Proj./Ativ.: 2009 - Manutenção da Secretaria de Administração						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2009	Manutenção da Secretaria de Administração	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	2.603.468,93	2.603.468,93
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.603.468,93	2.603.468,93
Total do Programa				0,00	2.603.468,93	2.603.468,93
Total da Unidade				0,00	2.603.468,93	2.603.468,93
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo						
Proj./Ativ.: 2290 - Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2290	Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito	Pessoas	100,0000	0,00	462.000,00	462.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	462.000,00	462.000,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 3 / 53

Órgão: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo						
Proj./Ativ.: 2291 - Manutenção de Pessoal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2291	Manutenção de Pessoal	Pessoas	100,0000	350.200,00	19.662.405,62	20.012.605,62
Total Projeto/Atividade:				350.200,00	19.662.405,62	20.012.605,62
Proj./Ativ.: 2494 - Manter as Atividades do Departamento de Recursos Humanos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2494	Manter as Atividades do Departamento de Recursos Humanos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	190.000,00	190.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	190.000,00	190.000,00
Total do Programa				350.200,00	20.314.405,62	20.664.605,62
Total da Unidade				350.200,00	20.314.405,62	20.664.605,62
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E PATRIMONIO						
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo						
Proj./Ativ.: 2015 - Coordenar e Controlar o Patrimônio Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2015	Coordenar e Controlar o Patrimônio Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.683.000,00	261.300,00	2.944.300,00
Total Projeto/Atividade:				2.683.000,00	261.300,00	2.944.300,00
Proj./Ativ.: 2262 - Manter Iluminação Pública						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2262	Manter Iluminação Pública	Outras Unidades e Medidas	100,0000	4.350.000,00	0,00	4.350.000,00
Total Projeto/Atividade:				4.350.000,00	0,00	4.350.000,00
Proj./Ativ.: 2292 - Manutenção de Cemitérios						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2292	Manutenção de Cemitérios	Metros Quadrados	100,0000	260.000,00	381.300,00	641.300,00
Total Projeto/Atividade:				260.000,00	381.300,00	641.300,00
Proj./Ativ.: 2293 - Manutenção Terminal Rodoviário						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2293	Manutenção Terminal Rodoviário	Metros Quadrados	100,0000	0,00	700,00	700,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	700,00	700,00
Proj./Ativ.: 2495 - Manter Prédios Municipais e Frotas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2495	Manter Prédios Municipais e Frotas	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	190.200,00	190.200,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	190.200,00	190.200,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 4 / 53

Órgão: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E PATRIMONIO						
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo						
Proj./Ativ.: 2496 - Implantar Usina Fotovoltaica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2496	Implantar Usina Fotovoltaica	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	621.000,00	621.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	621.000,00	621.000,00
Total do Programa				7.293.000,00	1.454.500,00	8.747.500,00
Total da Unidade				7.293.000,00	1.454.500,00	8.747.500,00
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA						
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo						
Proj./Ativ.: 2011 - Aquisição e Manutenção de Software						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	Aquisição e Manutenção de Software	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.000.000,00	330.200,00	1.330.200,00
Total Projeto/Atividade:				1.000.000,00	330.200,00	1.330.200,00
Total do Programa				1.000.000,00	330.200,00	1.330.200,00
Total da Unidade				1.000.000,00	330.200,00	1.330.200,00
Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS						
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo						
Proj./Ativ.: 2016 - Transparência nas Atividades de Compras, Licitações e Contratos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2016	Transparência nas Atividades de Compras, Licitações e Contratos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	200.000,00	200.000,00
Total do Programa				0,00	200.000,00	200.000,00
Total da Unidade				0,00	200.000,00	200.000,00
Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DEFESA CIVIL						
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo						
Proj./Ativ.: 2022 - Manutenção da Defesa Civil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2022	Manutenção da Defesa Civil	Outras Unidades e Medidas	100,0000	16.100,00	31.100,00	47.200,00
Total Projeto/Atividade:				16.100,00	31.100,00	47.200,00
Total do Programa				16.100,00	31.100,00	47.200,00
Total da Unidade				16.100,00	31.100,00	47.200,00
Unidade: 008 - FUNREBOM - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS						
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo						
Proj./Ativ.: 2019 - Manutenção FUNREBOM						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2019	Manutenção FUNREBOM	Outras Unidades e Medidas	100,0000	248.000,00	1.200,00	249.200,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 5 / 53

Órgão: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade: 008 - FUNREBOM - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS						
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo						
Proj./Ativ.: 2019 - Manutenção FUNREBOM						
Total Projeto/Atividade:				248.000,00	1.200,00	249.200,00
Total do Programa				248.000,00	1.200,00	249.200,00
Total da Unidade				248.000,00	1.200,00	249.200,00
Total do Órgão				8.907.300,00	24.934.874,55	33.842.174,55
Órgão: 05 - SECRETARIA DA FAZENDA						
Unidade: 001 - SECRETARIA DA FAZENDA						
Programa: 0000 - Programa de Encargos Especiais						
Proj./Ativ.: 0006 - Serviços da dívida						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0006	Serviços da dívida	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	100.000,00	100.000,00
Proj./Ativ.: 0007 - Encargos diversos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0007	Encargos diversos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	58.000,00	6.279.011,90	6.337.011,90
Total Projeto/Atividade:				58.000,00	6.279.011,90	6.337.011,90
Total do Programa				58.000,00	6.379.011,90	6.437.011,90
Programa: 0001 - Programa de Gestão Fazendária						
Proj./Ativ.: 1000 - Aquisição de veículo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1000	Aquisição de veículo	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 2000 - Manutenção do Gabinete do Secretário da Fazenda						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2000	Manutenção do Gabinete do Secretário da Fazenda	Outras Unidades e Medidas	100,0000	101.000,00	248.700,00	349.700,00
Total Projeto/Atividade:				101.000,00	248.700,00	349.700,00
Proj./Ativ.: 2001 - Aquisição e Manutenção de Software						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	Aquisição e Manutenção de Software	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	250.000,00	250.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	250.000,00	250.000,00
Proj./Ativ.: 2002 - Promover a Captação de Recursos para o Município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Promover a Captação de Recursos para o Município	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	92.000,00	92.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	92.000,00	92.000,00



MUNICÍPIO DA LAPÁ
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 6 / 53

Órgão: 05 - SECRETARIA DA FAZENDA						
Unidade: 001 - SECRETARIA DA FAZENDA						
Programa: 0001 - Programa de Gestão Fazendária						
Total do Programa				101.000,00	640.700,00	741.700,00
Total da Unidade				159.000,00	7.019.711,90	7.178.711,90
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE FINANCEIRA						
Programa: 0000 - Programa de Encargos Especiais						
Proj./Ativ.: 0001 - Amortização da dívida PASEP						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0001	Amortizar dívida	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	100.000,00	100.000,00
Proj./Ativ.: 0003 - Amortização dívida LAPAPREVI						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0003	Amortizar dívida LAPAPREVI	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Proj./Ativ.: 0004 - Amortização Operações de Crédito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0004	Amortizar Operações de Crédito	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
Proj./Ativ.: 0005 - Pagamento precatórios e demais ações demandadas pelo Poder Judiciário						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0005	Pagar precatórios e demais ações demandadas pelo Poder Judiciário	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Proj./Ativ.: 0008 - Amortização da Dívida do Terreno						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0008	Amortização da Dívida do Terreno	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	88.000,00	88.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	88.000,00	88.000,00
Total do Programa				0,00	4.788.000,00	4.788.000,00
Total da Unidade				0,00	4.788.000,00	4.788.000,00
Total do Órgão				159.000,00	11.807.711,90	11.966.711,90
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.						
Unidade: 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Programa: 0012 - Administração, Manutenção e Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2265 - Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2265	Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino	Outras Unidades e Medidas	204,0000	0,00	569.100,00	569.100,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 7 / 53

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.						
Unidade: 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Programa: 0012 - Administração, Manutenção e Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2265 - Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino						
Total Projeto/Atividade:				0,00	569.100,00	569.100,00
Total do Programa				0,00	569.100,00	569.100,00
Total da Unidade				0,00	569.100,00	569.100,00
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO						
Programa: 0012 - Administração, Manutenção e Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 1006 - Perfurar Poços Artesianos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1006	Perfurar Poços Artesianos	Unidade	1,0000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				10.000,00	0,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 1034 - Adquirir Veículos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1034	Adquirir Veículos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	50.100,00	0,00	50.100,00
Total Projeto/Atividade:				50.100,00	0,00	50.100,00
Proj./Ativ.: 1035 - Ampliação e Reforma de Canchas Escolares						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1035	Ampliação e Reforma de Canchas Escolares	Outras Unidades e Medidas	100,0000	150.000,00	0,00	150.000,00
Total Projeto/Atividade:				150.000,00	0,00	150.000,00
Proj./Ativ.: 1038 - Adquirir Terreno						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1038	Adquirir Terreno	Outras Unidades e Medidas	1,0000	200.000,00	1.000,00	201.000,00
Total Projeto/Atividade:				200.000,00	1.000,00	201.000,00
Proj./Ativ.: 1039 - Reformar, Ampliar, Manter Estabelecimento de Ensino, CMEIS e Extensões.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1039	Reformar, Ampliar, Manter Estabelecimento de Ensino, CMEIS e Extensões.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	3.105.400,00	300,00	3.105.700,00
Total Projeto/Atividade:				3.105.400,00	300,00	3.105.700,00
Proj./Ativ.: 1062 - CONSTRUIR CANCHAS ESCOLARES						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1062	CONSTRUIR CANCHAS ESCOLARES	Outras Unidades e Medidas	1,0000	16.000,00	0,00	16.000,00
Total Projeto/Atividade:				16.000,00	0,00	16.000,00
Proj./Ativ.: 2047 - Reformar, Ampliar, Manter Estabelecimento de Ensino, CMEIS e Extensões.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2047	Reformar, Ampliar, Manter Estabelecimento de Ensino, CMEIS e Extensões.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	621.000,00	0,00	621.000,00
Total Projeto/Atividade:				621.000,00	0,00	621.000,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 8 / 53

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.						
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO						
Programa: 0012 - Administração, Manutenção e Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2048 - Capacitar Professores e Servidores						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Capacitar Professores e Servidores	Pessoas	200,0000	100.100,00	0,00	100.100,00
2048	Capacitar Professores e Servidores	Pessoas	415,0000	200.300,00	0,00	200.300,00
Total Projeto/Atividade:				300.400,00	0,00	300.400,00
Proj./Ativ.: 2052 - Contribuições						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2052	Contribuições	Outras Unidades e Medidas	1,0000	200,00	200,00	400,00
2052	Contribuições	Outras Unidades e Medidas	9,0000	200.000,00	100,00	200.100,00
2052	Contribuições	Outras Unidades e Medidas	22,0000	600.100,00	200,00	600.300,00
Total Projeto/Atividade:				800.300,00	500,00	800.800,00
Proj./Ativ.: 2053 - Contratar Consultoria						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2053	Contratar Consultoria		0,0000	100,00	0,00	100,00
Total Projeto/Atividade:				100,00	0,00	100,00
Proj./Ativ.: 2247 - Manutenção da Atividades Operacionais da Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino - Creche						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2247	Manutenção da Atividades Operacionais da Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino - Creche	Pesoas	740,0000	751.000,00	0,00	751.000,00
Total Projeto/Atividade:				751.000,00	0,00	751.000,00
Proj./Ativ.: 2265 - Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2265	Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.895.700,00	3.000.100,00	4.895.800,00
Total Projeto/Atividade:				1.895.700,00	3.000.100,00	4.895.800,00
Proj./Ativ.: 2267 - Gestão de Recursos Humanos Geral da Educação - MDE 5% - MDE 25%						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2267	Gestão de Recursos Humanos Geral da Educação - MDE 5% - MDE 25%	Outras Unidades e Medidas	1,0000	7.240.200,00	0,00	7.240.200,00
Total Projeto/Atividade:				7.240.200,00	0,00	7.240.200,00
Proj./Ativ.: 2268 - Firmar convênio com escolas particulares - Educação Infantil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2268	Firmar convênio com escolas particulares - Educação Infantil	Outras Unidades e Medidas	100,0000	200,00	0,00	200,00
Total Projeto/Atividade:				200,00	0,00	200,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 9 / 53

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.						
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO						
Programa: 0012 - Administração, Manutenção e Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2280 - FNDE - QSE - Salário Educação - Manutenção Escolas, Aperfeiçoamento Professores						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2280	FNDE - QSE - Salário Educação - Manutenção Escolas, Aperfeiçoamento Professores	Outras Unidades e Medidas	100,0000	408.000,00	0,00	408.000,00
Total Projeto/Atividade:				408.000,00	0,00	408.000,00
Proj./Ativ.: 2295 - Aquisição de Uniformes Escolares						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2295	Aquisição de Uniformes Escolares	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	100,00	100,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	100,00	100,00
Proj./Ativ.: 2430 - Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino - Pré-Escola						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2430	Manutenção da Atividades Operacionais de Secretaria de Educação e Extensões e Rede de Ensino - Pré-Escola	Pesoas	1100,0000	452.800,00	0,00	452.800,00
Total Projeto/Atividade:				452.800,00	0,00	452.800,00
Proj./Ativ.: 2456 - Gestão de Recursos Humanos Geral da Educação - MDE 5% - MDE 25% - Creche.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2456	Gestão de Recursos Humanos Geral da Educação - MDE 5% - MDE 25% - Creche.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.444.200,00	0,00	1.444.200,00
Total Projeto/Atividade:				1.444.200,00	0,00	1.444.200,00
Proj./Ativ.: 2457 - Gestão de Recursos Humanos Geral da Educação - MDE 5% - MDE 25% - Pré - Escola.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2457	Gestão de Recursos Humanos Geral da Educação - MDE 5% - MDE 25% - Pré - Escola.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	5.224.400,00	0,00	5.224.400,00
Total Projeto/Atividade:				5.224.400,00	0,00	5.224.400,00
Total do Programa				22.669.800,00	3.002.000,00	25.671.800,00
Programa: 0013 - Programa Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2057 - Manter UAB						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2057	Manter UAB	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	205.000,00	205.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	205.000,00	205.000,00
Total do Programa				0,00	205.000,00	205.000,00
Programa: 0014 - Programa de Alimentação na Escola						
Proj./Ativ.: 1010 - Construir Prédio para Armazenamento da Merenda Escolar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1010	Construir Prédio para Armazenamento da Merenda Escolar		0,0000	0,00	10.100,00	10.100,00



MUNICÍPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 10 / 53

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.						
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO						
Programa: 0014 - Programa de Alimentação na Escola						
Proj./Ativ.: 1010 - Construir Prédio para Armazenamento da Merenda Escolar						
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.100,00	10.100,00
Proj./Ativ.: 2062 - Manter Merenda Escolar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2062	Manter Merenda Escolar	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00
Proj./Ativ.: 2460 - Manter Merenda Escolar - Creches						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2460	Manter Merenda Escolar - Creches	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	700.000,00	700.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	700.000,00	700.000,00
Proj./Ativ.: 2461 - Manter Merenda Escolar - Pré-Escola						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2461	Manter Merenda Escolar - Pré-Escola	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	500.000,00	500.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	500.000,00	500.000,00
Proj./Ativ.: 6020 - PNAEF - Ensino Fundamental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6020	PNAEF - Ensino Fundamental		0,0000	330.100,00	0,00	330.100,00
Total Projeto/Atividade:				330.100,00	0,00	330.100,00
Proj./Ativ.: 6021 - PNAEF - Pré Escola						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6021	PNAEF - Pré Escola		0,0000	150.000,00	0,00	150.000,00
Total Projeto/Atividade:				150.000,00	0,00	150.000,00
Proj./Ativ.: 6022 - PNAEC - Creches						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6022	PNAEC - Creches	Outras Unidades e Medidas	100,0000	180.000,00	0,00	180.000,00
Total Projeto/Atividade:				180.000,00	0,00	180.000,00
Proj./Ativ.: 6023 - PNAE - EJA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6023	PNAE - EJA	Outras Unidades e Medidas	25,0000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				10.000,00	0,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 6024 - Alimentação Escolar - AEE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6024	Alimentação Escolar - AEE	Outras Unidades e Medidas	100,0000	13.000,00	0,00	13.000,00
Total Projeto/Atividade:				13.000,00	0,00	13.000,00
Total do Programa				1.683.100,00	3.210.100,00	4.893.200,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 11 / 53

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.						
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO GERAL DA EDUCAÇÃO						
Programa: 0015 - Programa Transporte Escolar						
Proj./Ativ.: 1036 - Ônibus Escolares (PAR)						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1036	Ônibus Escolares (PAR)	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	100,00	100,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	100,00	100,00
Total do Programa				0,00	100,00	100,00
Programa: 0080 - Repasse Financeiro do FNDE						
Proj./Ativ.: 1083 - Plano de Ações Articuladas (PAR)						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1083	Plano de Ações Articuladas (PAR)	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,00	0,00	100,00
Total Projeto/Atividade:				100,00	0,00	100,00
Proj./Ativ.: 2260 - Plano de Ações Articuladas (PAR)						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2260	Plano de Ações Articuladas (PAR)	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,00	0,00	100,00
Total Projeto/Atividade:				100,00	0,00	100,00
Proj./Ativ.: 2459 - Plano de Ações Articuladas (PAR)						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2459	Plano de Ações Articuladas (PAR)	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	100,00	100,00
2459	Plano de Ações Articuladas (PAR)		0,0000	100,00	0,00	100,00
Total Projeto/Atividade:				100,00	100,00	200,00
Total do Programa				300,00	100,00	400,00
Total da Unidade				24.353.200,00	6.417.300,00	30.770.500,00
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR						
Programa: 0015 - Programa Transporte Escolar						
Proj./Ativ.: 1011 - Construir Garagem Coberta para Veículos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1011	Construir Garagem Coberta para Veículos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,00	0,00	100,00
Total Projeto/Atividade:				100,00	0,00	100,00
Proj./Ativ.: 1037 - Adquirir Terreno						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1037	Adquirir Terreno	Outras Unidades e Medidas	100,0000	200,00	0,00	200,00
Total Projeto/Atividade:				200,00	0,00	200,00
Proj./Ativ.: 2066 - Adquirir Materiais e Serviços para Manutenção de Veículos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2066	Adquirir Materiais e Serviços para Manutenção de Veículos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	710.200,00	0,00	710.200,00



MUNICÍPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 12 / 53

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.						
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR						
Programa: 0015 - Programa Transporte Escolar						
Proj./Ativ.: 2066 - Adquirir Materiais e Serviços para Manutenção de Veículos						
Total Projeto/Atividade:				710.200,00	0,00	710.200,00
Proj./Ativ.: 2067 - Cursos de Capacitação dos Motoristas e Monitores						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2067	Cursos de Capacitação dos Motoristas e Monitores	Pessoas	35,0000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				10.000,00	0,00	10.000,00
Proj./Ativ.: 2273 - Repasse Estadual - PEATE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2273	Repasse Estadual - PEATE	Pessoas	3800,0000	2.275.911,87	0,00	2.275.911,87
Total Projeto/Atividade:				2.275.911,87	0,00	2.275.911,87
Proj./Ativ.: 2274 - Manter Linhas - Transporte Escolar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2274	Manter Linhas - Transporte Escolar	Pessoas	2250,0000	5.200.200,00	0,00	5.200.200,00
Total Projeto/Atividade:				5.200.200,00	0,00	5.200.200,00
Proj./Ativ.: 2275 - PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2275	PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	Pessoas	360,0000	74.000,00	0,00	74.000,00
2275	PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	Pessoas	3800,0000	360.000,00	0,00	360.000,00
Total Projeto/Atividade:				434.000,00	0,00	434.000,00
Proj./Ativ.: 2470 - PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar) - Ensino Médio						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2470	PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar) - Ensino Médio	Pessoas	1030,0000	134.000,00	0,00	134.000,00
Total Projeto/Atividade:				134.000,00	0,00	134.000,00
Total do Programa				8.764.611,87	0,00	8.764.611,87
Total da Unidade				8.764.611,87	0,00	8.764.611,87
Unidade: 005 - FUNDEB						
Programa: 0012 - Administração, Manutenção e Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2281 - Valorização do Magistério - FUNDEB 70%						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2281	Valorização do Magistério - FUNDEB 70%		0,0000	13.960.100,00	0,00	13.960.100,00
Total Projeto/Atividade:				13.960.100,00	0,00	13.960.100,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 13 / 53

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.						
Unidade: 005 - FUNDEB						
Programa: 0012 - Administração, Manutenção e Desenvolvimento da Educação						
Proj./Ativ.: 2282 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70% - Creches						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2282	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70% - Creches	Outras Unidades e Medidas	100,0000	12.545.000,00	0,00	12.545.000,00
Total Projeto/Atividade:				12.545.000,00	0,00	12.545.000,00
Proj./Ativ.: 2283 - Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 70%						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2283	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 70%	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
Proj./Ativ.: 2284 - Administrativo - FUNDEB 30%						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2284	Administrativo - FUNDEB 30%	Outras Unidades e Medidas	100,0000	510.000,00	0,00	510.000,00
2284	Administrativo - FUNDEB 30%	Outras Unidades e Medidas	100,0000	5.170.500,00	0,00	5.170.500,00
Total Projeto/Atividade:				5.680.500,00	0,00	5.680.500,00
Proj./Ativ.: 2462 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70% - Pré-Escola						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2462	Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70% - Pré-Escola	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.456.000,00	0,00	2.456.000,00
Total Projeto/Atividade:				2.456.000,00	0,00	2.456.000,00
Proj./Ativ.: 2463 - Administrativo - FUNDEB 30% - Creches						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2463	Administrativo - FUNDEB 30% - Creches	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.166.500,00	0,00	2.166.500,00
Total Projeto/Atividade:				2.166.500,00	0,00	2.166.500,00
Proj./Ativ.: 2464 - Administrativo - FUNDEB 30% - Pré-Escola						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2464	Administrativo - FUNDEB 30% - Pré-Escola	Outras Unidades e Medidas	100,0000	388.600,00	0,00	388.600,00
Total Projeto/Atividade:				388.600,00	0,00	388.600,00
Total do Programa				39.046.700,00	0,00	39.046.700,00
Programa: 0015 - Programa Transporte Escolar						
Proj./Ativ.: 2277 - Transporte Escolar - FUNDEB 30%						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2277	Transporte Escolar - FUNDEB 30%	Pessoas	10,0000	100,00	0,00	100,00
Total Projeto/Atividade:				100,00	0,00	100,00
Total do Programa				100,00	0,00	100,00
Total da Unidade				39.046.800,00	0,00	39.046.800,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 14 / 53

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.						
Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER.						
Programa: 0023 - Programa de Desenvolvimento do Esporte, Paradesporto e Lazer.						
Proj./Ativ.: 1021 - Construir Quadras Poliesportivas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1021	Construir Quadras Poliesportivas		0,0000	200,00	130.000,00	130.200,00
Total Projeto/Atividade:				200,00	130.000,00	130.200,00
Proj./Ativ.: 1067 - Contrato de repasse modernização de campo de futebol						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1067	Contrato de repasse modernização de campo de futebol		0,0000	2.000,00	1.000,00	3.000,00
Total Projeto/Atividade:				2.000,00	1.000,00	3.000,00
Proj./Ativ.: 1091 - Construir Infraestrutura Urbana - Meu Campinho - Sao Lucas.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1091	Construir Infraestrutura Urbana - Meu Campinho - Sao Lucas.		0,0000	100,00	1.000,00	1.100,00
Total Projeto/Atividade:				100,00	1.000,00	1.100,00
Proj./Ativ.: 2323 - Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2323	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		0,0000	0,00	900.200,00	900.200,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	900.200,00	900.200,00
Total do Programa				2.300,00	1.032.200,00	1.034.500,00
Total da Unidade				2.300,00	1.032.200,00	1.034.500,00
Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO MUSICAL.						
Programa: 0111 - Programa Musicalização para crianças e adolescentes do Município.						
Proj./Ativ.: 2550 - Manutenção do Departamento Musical						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2550	Manutenção do Departamento Musical		0,0000	0,00	135.000,00	135.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	135.000,00	135.000,00
Proj./Ativ.: 2554 - Banda Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2554	Banda Municipal		0,0000	0,00	36.000,00	36.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	36.000,00	36.000,00
Total do Programa				0,00	171.000,00	171.000,00
Total da Unidade				0,00	171.000,00	171.000,00
Total do Órgão				72.166.911,87	8.189.600,00	80.356.511,87



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 15 / 53

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER						
Unidade: 010 - DEPARTAMENTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER						
Programa: 0054 - Programa Gestão e Organização do Sistema Único de Assistência Social Municipal						
Proj./Ativ.: 1071 - Construção da nova sede para Gestão do SUAS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1071	Construção da nova sede para Gestão do SUAS	Metros Quadrados	100,0000	0,00	200,00	200,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	200,00	200,00
Proj./Ativ.: 2399 - Aquisição de veículos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2399	Aquisição de veículos	Unidade	100,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	200.000,00	200.000,00
Proj./Ativ.: 2441 - Manutenção da Gestão e Organização do Sistema Único de Assistência Social Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2441	Manutenção da Gestão e Organização do Sistema Único de Assistência Social Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,0000	100,00	1.056.700,00	1.056.800,00
Total Projeto/Atividade:				100,00	1.056.700,00	1.056.800,00
Total do Programa				100,00	1.256.900,00	1.257.000,00
Programa: 0056 - Programa de Apoio as Organizações da Sociedade Civil.						
Proj./Ativ.: 2442 - Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços, Programas e Projetos com Organizações da Sociedade Civil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2442	Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços, Programas e Projetos com Organizações da Sociedade Civil	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	500.200,00	500.200,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	500.200,00	500.200,00
Total do Programa				0,00	500.200,00	500.200,00
Programa: 0067 - Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.						
Proj./Ativ.: 2417 - Gestão e Manutenção do Centro Múltiplo Uso/Sala de Cursos.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2417	Gestão e Manutenção do Centro Múltiplo Uso/Sala de Cursos.	Pessoas	10,0000	0,00	16.000,00	16.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	16.000,00	16.000,00
Total do Programa				0,00	16.000,00	16.000,00
Total da Unidade				100,00	1.773.100,00	1.773.200,00
Unidade: 011 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO						
Programa: 0058 - Programa de Manutenção da Política de Habitação Municipal						
Proj./Ativ.: 1073 - Construir e Requalificar Moradias Urbanas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1073	Construir e Requalificar Moradias Urbanas	Unidade	100,0000	0,00	500.000,00	500.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	500.000,00	500.000,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 16 / 53

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER						
Unidade: 011 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO						
Programa: 0058 - Programa de Manutenção da Política de Habitação Municipal						
Proj./Ativ.: 1074 - Construir e Requalificar Moradias Rurais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1074	Construir e Requalificar Moradias Rurais	Unidade	100,0000	0,00	500.000,00	500.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	500.000,00	500.000,00
Proj./Ativ.: 1075 - Construir Condomínio Habitacional para Idosos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1075	Construir Condomínio Habitacional para Idosos	Metros Quadrados	100,0000	0,00	100,00	100,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	100,00	100,00
Proj./Ativ.: 2402 - Gestão e Manutenção do Departamento de Habitação						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2402	Gestão e Manutenção do Departamento de Habitação	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	50.100,00	50.100,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.100,00	50.100,00
Total do Programa				0,00	1.050.200,00	1.050.200,00
Programa: 0059 - Programa de Apoio as Organizações da Sociedade Civil da área habitacional.						
Proj./Ativ.: 2444 - Colaborar, Cooperar, Fomentar Serviços, Programas e Projetos com Organizações da Sociedade Civil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2444	Colaborar, Cooperar, Fomentar Serviços, Programas e Projetos com Organizações da Sociedade Civil	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	300,00	300,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	300,00	300,00
Total do Programa				0,00	300,00	300,00
Programa: 0101 - Programa de Limpeza de Fossas Sépticas						
Proj./Ativ.: 2520 - Gestão e Manutenção do Programa de Limpeza de Fossa Séptica na área rural						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2520	Gestão e Manutenção do Programa de Limpeza de Fossa Séptica na área rural	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	300.000,00	300.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	300.000,00	300.000,00
Proj./Ativ.: 2521 - Gestão e Manutenção do Programa de Limpeza de Fossa Séptica na área urbana						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2521	Gestão e Manutenção do Programa de Limpeza de Fossa Séptica na área urbana	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	200.000,00	200.000,00
Total do Programa				0,00	500.000,00	500.000,00
Total da Unidade				0,00	1.550.500,00	1.550.500,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 17 / 53

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER						
Unidade: 012 - DEPARTAMENTO DO CENTRO DA JUVENTUDE						
Programa: 0070 - Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
Proj./Ativ.: 6030 - Gestão e Manutenção do Centro da Juventude						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6030	Gestão e Manutenção do Centro da Juventude	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	390.000,00	390.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	390.000,00	390.000,00
Proj./Ativ.: 6031 - Ampliação e Reforma do Centro da Juventude						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6031	Ampliação e Reforma do Centro da Juventude	Metros Quadrados	100,0000	0,00	400.000,00	400.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	400.000,00	400.000,00
Total do Programa				0,00	790.000,00	790.000,00
Programa: 0102 - Programa Construindo Meu Futuro						
Proj./Ativ.: 6071 - Gestão e Manutenção do Programa Construindo Meu Futuro						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6071	Gestão e Manutenção do Programa Construindo Meu Futuro	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	85.000,00	85.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	85.000,00	85.000,00
Total do Programa				0,00	85.000,00	85.000,00
Total da Unidade				0,00	875.000,00	875.000,00
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
Programa: 0060 - Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Habitação						
Proj./Ativ.: 1076 - Regularizar e estruturar Ocupações Irregulares da Área Urbana						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1076	Regularizar e estruturar Ocupações Irregulares da Área Urbana	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	400,00	400,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	400,00	400,00
Proj./Ativ.: 1079 - Construir Unidades Habitacionais Urbanas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1079	Construir Unidades Habitacionais Urbanas	Unidade	100,0000	0,00	400,00	400,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	400,00	400,00
Proj./Ativ.: 1080 - Construir Unidades Habitacionais Rurais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1080	Construir Unidades Habitacionais Rurais	Unidade	100,0000	0,00	400,00	400,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	400,00	400,00
Proj./Ativ.: 1081 - Regularizar e Estruturar Ocupações Irregulares da Área Rural						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1081	Regularizar e Estruturar Ocupações Irregulares da Área Rural	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	400,00	400,00



MUNICÍPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 18 / 53

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER						
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
Programa: 0060 - Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Habitação						
Proj./Ativ.: 1081 - Regularizar e Estruturar Ocupações Irregulares da Área Rural						
Total Projeto/Atividade:				0,00	400,00	400,00
Total do Programa				0,00	1.600,00	1.600,00
Programa: 0061 - Programa de Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo						
Proj./Ativ.: 2403 - Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo para Programas, Projetos e Serviços da Política de Habitação.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2403	Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo para Programas, Projetos e Serviços da Política de Habitação.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Programa				0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Unidade				0,00	2.600,00	2.600,00
Unidade: 014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa: 0062 - Programa de Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica						
Proj./Ativ.: 2404 - Executar Serviços da Proteção Social Básica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2404	Executar Serviços da Proteção Social Básica	Outras Unidades e Medidas	100,0000	370.400,00	100.400,00	470.800,00
Total Projeto/Atividade:				370.400,00	100.400,00	470.800,00
Proj./Ativ.: 2405 - Executar Serviços de Convivência para Idosos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2405	Executar Serviços de Convivência para Idosos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.300,00	1.500,00	2.800,00
Total Projeto/Atividade:				1.300,00	1.500,00	2.800,00
Proj./Ativ.: 2445 - Construir Unidade CRAS II						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2445	Construir Unidade CRAS II	Metros Quadrados	100,0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total do Programa				371.700,00	1.101.900,00	1.473.600,00
Programa: 0063 - Programa Primeira Infância no SUAS						
Proj./Ativ.: 2406 - Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2406	Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	131.000,00	0,00	131.000,00
Total Projeto/Atividade:				131.000,00	0,00	131.000,00
Total do Programa				131.000,00	0,00	131.000,00



MUNICÍPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 19 / 53

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER						
Unidade: 014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa: 0064 - Programa de Capacitação Permanente no SUAS.						
Proj./Ativ.: 2407 - Educação Permanente no SUAS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2407	Educação Permanente no SUAS	Outras Unidades e Medidas	100,0000	71.000,00	50.100,00	121.100,00
Total Projeto/Atividade:				71.000,00	50.100,00	121.100,00
Total do Programa				71.000,00	50.100,00	121.100,00
Programa: 0065 - Programa de Apoio e Fortalecimento do Controle Social						
Proj./Ativ.: 2408 - Controle Social do SUAS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2408	Controle Social do SUAS	Outras Unidades e Medidas	100,0000	19.100,00	8.000,00	27.100,00
Total Projeto/Atividade:				19.100,00	8.000,00	27.100,00
Proj./Ativ.: 2473 - Apoio e Fortalecimento do Controle Social do SUAS, IGD-PAB e CADÚNICO						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2473	Apoio e Fortalecimento do Controle Social do SUAS, IGD-PAB e CADÚNICO/Outras Unidades e Medidas	Outras Unidades e Medidas	100,0000	9.900,00	0,00	9.900,00
Total Projeto/Atividade:				9.900,00	0,00	9.900,00
Total do Programa				29.000,00	8.000,00	37.000,00
Programa: 0066 - Programa de Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial						
Proj./Ativ.: 1077 - Construir Unidade CREAS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1077	Construir Unidade CREAS	Metros Quadrados	100,0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Proj./Ativ.: 2409 - Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2409	Gestão do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	Outras Unidades e Medidas	100,0000	424.600,00	132.100,00	556.700,00
Total Projeto/Atividade:				424.600,00	132.100,00	556.700,00
Proj./Ativ.: 2411 - Gestão da Proteção Social em situação de calamidades públicas e emergências						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2411	Gestão da Proteção Social em situação de calamidades públicas e emergências	Pessoas	100,0000	0,00	140.000,00	140.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	140.000,00	140.000,00
Total do Programa				424.600,00	1.272.100,00	1.696.700,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 20 / 53

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER						
Unidade: 014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa: 0067 - Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.						
Proj./Ativ.: 2412 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO IGD PBF						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2412	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO IGD PBF	Pessoas	100,0000	347.100,00	0,00	347.100,00
Total Projeto/Atividade:				347.100,00	0,00	347.100,00
Proj./Ativ.: 2414 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2414	Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS	Outras Unidades e Medidas	100,0000	45.000,00	0,00	45.000,00
Total Projeto/Atividade:				45.000,00	0,00	45.000,00
Proj./Ativ.: 2415 - Manutenção do Programa BPC na Escola						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2415	Manutenção do Programa BPC na Escola	Pessoas	100,0000	1.000,00	0,00	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.000,00	0,00	1.000,00
Proj./Ativ.: 2418 - Gestão de Benefícios Eventuais.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2418	Gestão de Benefícios Eventuais.	Pessoas	100,0000	0,00	590.000,00	590.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	590.000,00	590.000,00
Proj./Ativ.: 2527 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social na Área da Proteção Social Básica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2527	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social na Área da Proteção Social Básica	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	162.500,00	162.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	162.500,00	162.500,00
Proj./Ativ.: 2528 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social na área da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2528	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social na área da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	102.500,00	102.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	102.500,00	102.500,00
Total do Programa				393.100,00	855.000,00	1.248.100,00
Programa: 0068 - Programa de Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo						
Proj./Ativ.: 2419 - Execução de Deliberações Estaduais para Assistência Social.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2419	Execução de Deliberações Estaduais para Assistência Social.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	201.100,00	1.800,00	202.900,00
Total Projeto/Atividade:				201.100,00	1.800,00	202.900,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 21 / 53

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER						
Unidade: 014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Programa: 0068 - Programa de Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo						
Proj./Ativ.: 2526 - Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2526	Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social	Outras Unidades e Medidas	100,0000	190.300,00	1.800,00	192.100,00
Total Projeto/Atividade:				190.300,00	1.800,00	192.100,00
Total do Programa				391.400,00	3.600,00	395.000,00
Programa: 0069 - Programa de Apoio as Organizações da Sociedade Civil através do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social						
Proj./Ativ.: 2421 - Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços da Proteção Social Especial com Organizações da Sociedade Civil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2421	Colaborar, Cooperar e Fomentar Serviços da Proteção Social Especial com Organizações da Sociedade Civil	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	2.000.200,00	2.000.200,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.000.200,00	2.000.200,00
Total do Programa				0,00	2.000.200,00	2.000.200,00
Programa: 0104 - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social						
Proj./Ativ.: 2525 - Gestão do PROCAD SUAS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2525	GESTÃO DO PROCAD SUAS	Outras Unidades e Medidas	100,0000	99.500,00	0,00	99.500,00
Total Projeto/Atividade:				99.500,00	0,00	99.500,00
Total do Programa				99.500,00	0,00	99.500,00
Programa: 0105 - Programa de Apoio a Vigilância Socioassistencial						
Proj./Ativ.: 2529 - Gestão da Vigilância Socioassistencial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2529	Gestão da Vigilância Socioassistencial	Outras Unidades e Medidas	100,0000	10.100,00	6.500,00	16.600,00
Total Projeto/Atividade:				10.100,00	6.500,00	16.600,00
Total do Programa				10.100,00	6.500,00	16.600,00
Total da Unidade				1.921.400,00	5.297.400,00	7.218.800,00
Unidade: 015 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Programa: 0070 - Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
Proj./Ativ.: 5004 - Construção de Unidade de Acolhimento Institucional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
5004	Construção de Unidade de Acolhimento Institucional.	Metros Quadrados	100,0000	0,00	100,00	100,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	100,00	100,00



MUNICÍPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 22 / 53

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER						
Unidade: 015 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Programa: 0070 - Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente						
Proj./Ativ.: 6026 - Gestão e Manutenção de Ações de Erradicação do Trabalho Infantil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6026	Gestão e Manutenção de Ações de Erradicação do Trabalho Infantil	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	5.200,00	5.200,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.200,00	5.200,00
Proj./Ativ.: 6027 - Gestão e Manutenção do Sistema de Atendimento a Medidas Socioeducativas - SINASE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6027	Gestão e Manutenção do Sistema de Atendimento a Medidas Socioeducativas - SINASE	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	20.200,00	20.200,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	20.200,00	20.200,00
Proj./Ativ.: 6028 - Gestão e Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6028	Gestão e Manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	51.300,00	51.300,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	51.300,00	51.300,00
Proj./Ativ.: 6029 - Gestão e Manutenção das Ações da Política de Proteção da Criança e do Adolescente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6029	Gestão e Manutenção das Ações da Política de Proteção da Criança e do Adolescente	Pessoas	100,0000	500,00	70.400,00	70.900,00
Total Projeto/Atividade:				500,00	70.400,00	70.900,00
Proj./Ativ.: 6072 - Gestão e Manutenção do Programa Família Acolhedora						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6072	Gestão e Manutenção do Programa Família Acolhedora	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	70.100,00	70.100,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	70.100,00	70.100,00
Proj./Ativ.: 6073 - Reforma e Ampliação do Prédio da Casa de Passagem.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6073	Reforma e Ampliação do Prédio da Casa de Passagem.	Metros Quadrados	100,0000	0,00	45.000,00	45.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	45.000,00	45.000,00
Total do Programa				500,00	262.300,00	262.800,00
Programa: 0071 - Programa de Apoio as Organizações da Sociedade Civil através do FMDCA						
Proj./Ativ.: 2422 - Colaborar, Cooperar e Fomentar Ações da Política de Atendimento a Criança e Adolescente com Organizações da Sociedade Civil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2422	Colaborar, Cooperar e Fomentar Ações da Política de Atendimento a Criança e Adolescente com Organizações da Sociedade Civil	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	50.200,00	50.200,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 23 / 53

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER						
Unidade: 015 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Programa: 0071 - Programa de Apoio as Organizações da Sociedade Civil através do FMDCA						
Proj./Ativ.: 2422 - Colaborar, Cooperar e Fomentar Ações da Política de Atendimento a Criança e Adolescente com Organizações da Sociedade Civil						
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.200,00	50.200,00
Total do Programa				0,00	50.200,00	50.200,00
Programa: 0072 - Programa de Apoio as Organizações da Sociedade Civil e Administração Pública através do FMDCA						
Proj./Ativ.: 2423 - Apoiar Serviços, Programas e Projetos de Organizações da Sociedade Civil e Órgãos da Administração Pública Municipal, com recursos do FMDCA Doações						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2423	Apoiar Serviços, Programas e Projetos de Organizações da Sociedade Civil e Órgãos da Administração Pública Municipal, com recursos do FMDCA Doações	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.100,00	1.100,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.100,00	1.100,00
Total do Programa				0,00	1.100,00	1.100,00
Programa: 0073 - Programa de Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo						
Proj./Ativ.: 2424 - Execução de Deliberações Estaduais para a Criança e ao Adolescente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2424	Execução de Deliberações Estaduais para a Criança e ao Adolescente .	Outras Unidades e Medidas	100,0000	503.600,00	1.300,00	504.900,00
Total Projeto/Atividade:				503.600,00	1.300,00	504.900,00
Proj./Ativ.: 6074 - Execução de Emendas Parlamentares para a Criança e ao Adolescente.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6074	Execução de Emendas Parlamentares para a Criança e ao Adolescente.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.300,00	1.300,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.300,00	1.300,00
Total do Programa				503.600,00	2.600,00	506.200,00
Total da Unidade				504.100,00	316.200,00	820.300,00
Unidade: 016 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
Programa: 0073 - Programa de Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo						
Proj./Ativ.: 2427 - Execução de Deliberações Estaduais para a Pessoa Idosa						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2427	Execução de Deliberações Estaduais para a Pessoa Idosa	Outras Unidades e Medidas	100,0000	52.300,00	1.200,00	53.500,00
Total Projeto/Atividade:				52.300,00	1.200,00	53.500,00
Proj./Ativ.: 2530 - Execução de Emendas Parlamentares Para a Pessoa Idosa						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2530	Execução de Emendas Parlamentares Para a Pessoa Idosa	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.300,00	1.300,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.300,00	1.300,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 24 / 53

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER						
Unidade: 016 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA						
Programa: 0073 - Programa de Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo						
Total do Programa				52.300,00	2.500,00	54.800,00
Programa: 0074 - Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa						
Proj./Ativ.: 2425 - Gestão e Manutenção das Ações da Política de Proteção à Pessoa Idosa.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2425	Gestão e Manutenção das Ações da Política de Proteção à Pessoa Idosa	Pessoas	100,0000	0,00	20.100,00	20.100,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	20.100,00	20.100,00
Proj./Ativ.: 2426 - Reforma e Ampliação do Centro de Convivência para Idosos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2426	Reforma e Ampliação do Centro de Convivência para Idosos	Metros Quadrados	100,0000	0,00	20.100,00	20.100,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	20.100,00	20.100,00
Total do Programa				0,00	40.200,00	40.200,00
Programa: 0075 - Programa de Apoio as Organizações da Sociedade Civil e Administração Pública através do FMDI						
Proj./Ativ.: 2428 - Apoiar Serviços, Programas e Projetos de Organizações da Sociedade Civil e Órgãos da Administração Pública Municipal, com recursos do FMDI-Doações						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2428	Apoiar Serviços, Programas e Projetos de Organizações da Sociedade Civil e Órgãos da Administração Pública Municipal, com recursos do FMDI-Doações	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.100,00	1.100,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.100,00	1.100,00
Total do Programa				0,00	1.100,00	1.100,00
Total da Unidade				52.300,00	43.800,00	96.100,00
Unidade: 017 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER						
Programa: 0084 - Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher						
Proj./Ativ.: 1093 - Construção do Centro Municipal da Mulher.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1093	Construção do Centro Municipal da mulher	Metros Quadrados	100,0000	0,00	100,00	100,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	100,00	100,00
Proj./Ativ.: 2531 - Gestão e Manutenção do Centro Municipal dos Direitos da Mulher						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2531	Gestão e Manutenção do Centro Municipal dos Direitos da Mulher	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	55.000,00	55.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	55.000,00	55.000,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 25 / 53

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER						
Unidade: 017 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER						
Programa: 0084 - Programa de Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher						
Proj./Ativ.: 2542 - Gestão e Manutenção das Ações de Política de Proteção da Mulher						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2542	Gestão e Manutenção das Ações de Política de Proteção da Mulher	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Total do Programa				0,00	105.100,00	105.100,00
Programa: 0085 - Programa de Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo						
Proj./Ativ.: 2532 - Execução de Emendas Parlamentares para Mulheres.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2532	Execução de Emendas Parlamentares para Mulheres.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	75.000,00	75.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	75.000,00	75.000,00
Proj./Ativ.: 2551 - Programa de Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2551	Programa de Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo	Outras Unidades e Medidas	100,0000	40.100,00	16.400,00	56.500,00
Total Projeto/Atividade:				40.100,00	16.400,00	56.500,00
Total do Programa				40.100,00	91.400,00	131.500,00
Programa: 0086 - Programa de Apoio as Organizações da Sociedade Civil e Administração Pública através do FMDM						
Proj./Ativ.: 2497 - Apoiar Serviços, Programas e Projetos de Organizações da Sociedade Civil e Órgãos da administração Pública municipal, com recursos do FMDM						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2497	Apoiar Serviços, Programas e Projetos de Organizações da Sociedade Civil e Órgãos da administração Pública municipal, com recursos do FMDM	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	70.000,00	70.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	70.000,00	70.000,00
Total do Programa				0,00	70.000,00	70.000,00
Total da Unidade				40.100,00	266.500,00	306.600,00
Unidade: 018 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
Programa: 0087 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
Proj./Ativ.: 2498 - Gestão e Manutenção das Ações da Política de Proteção a Pessoa com Deficiência.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2498	Gestão e Manutenção das Ações da Política de Proteção a Pessoa com Deficiência.	Pessoas	100,0000	0,00	65.100,00	65.100,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	65.100,00	65.100,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 26 / 53

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER						
Unidade: 018 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
Programa: 0087 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
Proj./Ativ.: 2499 - Execução de Deliberações Estaduais Para Pessoas com Deficiência.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2499	Execução de Deliberações Estaduais Para Pessoas com Deficiência.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.500,00	1.500,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.500,00	1.500,00
Proj./Ativ.: 2500 - Apoiar serviços, programas e projetos de organizações da sociedade civil e órgãos da administração pública municipal com recursos do FMDPD.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2500	Apoiar serviços, programas e projetos de organizações da sociedade civil e órgãos da administração pública municipal com recursos do FMDPD.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	70.000,00	70.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	70.000,00	70.000,00
Proj./Ativ.: 2533 - Execução de Emendas Parlamentares para a Pessoa com Deficiência.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2533	Execução de Emendas Parlamentares para a Pessoa com Deficiência.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.400,00	1.400,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.400,00	1.400,00
Total do Programa				0,00	138.000,00	138.000,00
Total da Unidade				0,00	138.000,00	138.000,00
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO AOS CONSELHOS						
Programa: 0054 - Programa Gestão e Organização do Sistema Único de Assistência Social Municipal						
Proj./Ativ.: 2400 - Gestão e Manutenção dos Conselhos Municipais - Controle Social.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2400	Gestão e Manutenção dos Conselhos Municipais - Controle Social.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	11.100,00	11.100,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	11.100,00	11.100,00
Total do Programa				0,00	11.100,00	11.100,00
Programa: 0057 - Programa de Manutenção do Conselho Tutelar						
Proj./Ativ.: 1072 - Construção de sede para o Conselho Tutelar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1072	Construção de sede para o Conselho Tutelar	Metros Quadrados	10,0000	0,00	100,00	100,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	100,00	100,00
Proj./Ativ.: 2443 - Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2443	Gestão Manutenção do Conselho Tutelar	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	358.200,00	358.200,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	358.200,00	358.200,00
Total do Programa				0,00	358.300,00	358.300,00



MUNICÍPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 27 / 53

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER						
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO AOS CONSELHOS						
Total da Unidade				0,00	369.400,00	369.400,00
Unidade: 020 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS						
Programa: 0055 - Programa de Manutenção do Pastificio Municipal						
Proj./Ativ.: 2401 - Gestão e Manutenção do Pastificio Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2401	Gestão e Manutenção do Pastificio Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	140.000,00	140.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	140.000,00	140.000,00
Total do Programa				0,00	140.000,00	140.000,00
Programa: 0106 - Programa de Segurança Alimentar e Nutricional						
Proj./Ativ.: 2534 - Gestão e Manutenção do Armazém da Família						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2534	Gestão e Manutenção do Armazém da Família	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	190.000,00	190.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	190.000,00	190.000,00
Total do Programa				0,00	190.000,00	190.000,00
Total da Unidade				0,00	330.000,00	330.000,00
Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA MULHER						
Programa: 0103 - Programa de Manutenção dos Clubes de Mães						
Proj./Ativ.: 2522 - Gestão e Manutenção dos Clubes de Mães						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2522	Gestão e Manutenção dos Clubes de Mães	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	85.300,00	85.300,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	85.300,00	85.300,00
Total do Programa				0,00	85.300,00	85.300,00
Total da Unidade				0,00	85.300,00	85.300,00
Total do Órgão				2.518.000,00	11.047.800,00	13.565.800,00
Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade: 001 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Programa: 0026 - Programa Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal						
Proj./Ativ.: 2279 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Administrativa						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2279	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Administrativa	Outras Unidades e Medidas	100,0000	5.985.100,00	700.100,00	6.685.200,00
Total Projeto/Atividade:				5.985.100,00	700.100,00	6.685.200,00
Proj./Ativ.: 2286 - Conselho Municipal de Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2286	Conselho Municipal de Saúde	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 28 / 53

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade: 001 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Programa: 0026 - Programa Gestão do Sistema Único de Saúde Municipal						
Proj./Ativ.: 2303 - Incentivo Financeiro Estadual - Quilombolas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2303	Incentivo Financeiro Estadual - Quilombolas	Outras Unidades e Medidas	100,0000	21.600,00	0,00	21.600,00
Total Projeto/Atividade:				21.600,00	0,00	21.600,00
Proj./Ativ.: 2436 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade - Obras						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2436	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção de Média e Alta Complexidade - Obras	Outras Unidades e Medidas	100,0000	600.100,00	0,00	600.100,00
Total Projeto/Atividade:				600.100,00	0,00	600.100,00
Proj./Ativ.: 2489 - COMPLEMENTAÇÃO AO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2489	COMPLEMENTAÇÃO AO PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM	Pessoas	100,0000	820.000,00	0,00	820.000,00
Total Projeto/Atividade:				820.000,00	0,00	820.000,00
Total do Programa				7.426.800,00	750.100,00	8.176.900,00
Programa: 0028 - Programa de Serviço de Atenção Básica						
Proj./Ativ.: 2287 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Atenção Básica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2287	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Atenção Básica	Outras Unidades e Medidas	100,0000	5.992.000,00	0,00	5.992.000,00
Total Projeto/Atividade:				5.992.000,00	0,00	5.992.000,00
Proj./Ativ.: 2301 - Programa APSUS - AB						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2301	Programa APSUS - AB	Outras Unidades e Medidas	100,0000	110.000,00	0,00	110.000,00
Total Projeto/Atividade:				110.000,00	0,00	110.000,00
Proj./Ativ.: 2333 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2333	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	Outras Unidades e Medidas	100,0000	3.216.300,00	0,00	3.216.300,00
Total Projeto/Atividade:				3.216.300,00	0,00	3.216.300,00
Proj./Ativ.: 2434 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Obras na Rede de Atenção Básica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2434	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Obras na Rede de Atenção Básica		0,0000	900.100,00	0,00	900.100,00
Total Projeto/Atividade:				900.100,00	0,00	900.100,00



MUNICÍPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 29 / 53

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade: 001 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Programa: 0028 - Programa de Serviço de Atenção Básica						
Proj./Ativ.: 2435 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2435	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	Outras Unidades e Medidas	100,0000	102.100,00	100,00	102.200,00
Total Projeto/Atividade:				102.100,00	100,00	102.200,00
Proj./Ativ.: 2486 - INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL QUILOMBOLAS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2486	INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL QUILOMBOLAS	Pessoas	100,0000	22.600,00	0,00	22.600,00
Total Projeto/Atividade:				22.600,00	0,00	22.600,00
Total do Programa				10.343.100,00	100,00	10.343.200,00
Programa: 0029 - Programa de Serviço de atendimento de urgência - UPA						
Proj./Ativ.: 2304 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Média e Alta Complexidade - UPA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2304	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Média e Alta Complexidade - UPA	Outras Unidades e Medidas	100,0000	8.736.000,00	0,00	8.736.000,00
Total Projeto/Atividade:				8.736.000,00	0,00	8.736.000,00
Proj./Ativ.: 2334 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - UPA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2334	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - UPA	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
Proj./Ativ.: 2555 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Media e Alta Complexidade -UPA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2555	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Media e Alta Complexidade - UPA	Outras Unidades e Medidas	100,0000	80.000,00	0,00	80.000,00
Total Projeto/Atividade:				80.000,00	0,00	80.000,00
Total do Programa				10.016.000,00	0,00	10.016.000,00
Programa: 0030 - Programa de Atenção a Maternidade						
Proj./Ativ.: 2309 - Autorização de Internamento Hospitalar - AIH						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2309	Autorização de Internamento Hospitalar - AIH	Outras Unidades e Medidas	0,0000	326.000,00	0,00	326.000,00
Total Projeto/Atividade:				326.000,00	0,00	326.000,00
Proj./Ativ.: 2381 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Maternidade						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2381	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Maternidade	Outras Unidades e Medidas	100,0000	6.166.000,00	200,00	6.166.200,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 30 / 53

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade: 001 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Programa: 0030 - Programa de Atenção a Maternidade						
Proj./Ativ.: 2381 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Maternidade						
Total Projeto/Atividade:				6.166.000,00	200,00	6.166.200,00
Total do Programa				6.492.000,00	200,00	6.492.200,00
Programa: 0031 - Programa de Serviço na Atenção Especializada em Saúde						
Proj./Ativ.: 2305 - Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2305	Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente	Outras Unidades e Medidas	100,0000	846.500,00	0,00	846.500,00
Total Projeto/Atividade:				846.500,00	0,00	846.500,00
Proj./Ativ.: 2437 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2437	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.700.200,00	100,00	1.700.300,00
Total Projeto/Atividade:				1.700.200,00	100,00	1.700.300,00
Total do Programa				2.546.700,00	100,00	2.546.800,00
Programa: 0032 - Programa de Vigilância em Saúde						
Proj./Ativ.: 2312 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Vigilância em Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2312	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Vigilância em Saúde	Outras Unidades e Medidas	100,0000	672.300,00	0,00	672.300,00
Total Projeto/Atividade:				672.300,00	0,00	672.300,00
Proj./Ativ.: 2313 - Taxa Municipal de Vigilância e Promoção em Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2313	Taxa Municipal de Vigilância e Promoção em Saúde	Outras Unidades e Medidas	100,0000	450.100,00	0,00	450.100,00
Total Projeto/Atividade:				450.100,00	0,00	450.100,00
Proj./Ativ.: 2315 - Fortalecimento Financeiro - ACE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2315	Fortalecimento Financeiro - ACE	Outras Unidades e Medidas	100,0000	200.728,00	0,00	200.728,00
Total Projeto/Atividade:				200.728,00	0,00	200.728,00
Proj./Ativ.: 2335 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2335	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	Outras Unidades e Medidas	100,0000	160.100,00	0,00	160.100,00
Total Projeto/Atividade:				160.100,00	0,00	160.100,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 31 / 53

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade: 001 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Programa: 0032 - Programa de Vigilância em Saúde						
Proj./Ativ.: 2390 - Aquisição de vacinas e insumos para imunização da população acima de 18 anos.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2390	Aquisição de vacinas e insumos para imunização da população acima de 18 anos.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	40.000,00	0,00	40.000,00
Total Projeto/Atividade:				40.000,00	0,00	40.000,00
Proj./Ativ.: 2467 - Programa VIGIASUS.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2467	Programa VIGIASUS.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	5.100,00	0,00	5.100,00
Total Projeto/Atividade:				5.100,00	0,00	5.100,00
Total do Programa				1.528.328,00	0,00	1.528.328,00
Programa: 0033 - Programa de Serviço de Assistência Farmacêutica						
Proj./Ativ.: 2285 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Assistência Farmacêutica						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2285	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Assistência Farmacêutica	Outras Unidades e Medidas	100,0000	2.215.100,00	200,00	2.215.300,00
Total Projeto/Atividade:				2.215.100,00	200,00	2.215.300,00
Total do Programa				2.215.100,00	200,00	2.215.300,00
Programa: 0036 - Programa de Coordenação de Transportes de Pacientes/Central de Ambulância						
Proj./Ativ.: 2433 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Transporte de Pacientes e Central de Ambulâncias						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2433	Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Transporte de Pacientes e Central de Ambulâncias	Outras Unidades e Medidas	100,0000	586.000,00	0,00	586.000,00
Total Projeto/Atividade:				586.000,00	0,00	586.000,00
Total do Programa				586.000,00	0,00	586.000,00
Programa: 0037 - Programa de Fortalecimento do Controle Social no SUS						
Proj./Ativ.: 2202 - Fortalecimento do Controle Social no SUS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2202	Fortalecimento do Controle Social no SUS		0,0000	0,00	35.000,00	35.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	35.000,00	35.000,00
Total do Programa				0,00	35.000,00	35.000,00
Programa: 0108 - Programa de Serviço de atendimento de Emergência - SAMU						
Proj./Ativ.: 2546 - Serviço de Atendimento Móvel - SAMU						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2546	Serviço de Atendimento Móvel - SAMU	Outras Unidades e Medidas	100,0000	204.750,00	0,00	204.750,00
Total Projeto/Atividade:				204.750,00	0,00	204.750,00
Total do Programa				204.750,00	0,00	204.750,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 32 / 53

Órgão: 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Unidade: 001 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Programa: 0109 - CAPS - Programa de Serviço na Atenção Especializada em Saúde.						
Proj./Ativ.: 2547 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada em Saúde- CAPS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2547	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada em Saúde- CAPS	Outras Unidades e Medidas	100,0000	420.000,00	0,00	420.000,00
Total Projeto/Atividade:				420.000,00	0,00	420.000,00
Proj./Ativ.: 2552 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade - CAPS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2552	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta Complexidade - CAPS	Outras Unidades e Medidas	100,0000	70.000,00	0,00	70.000,00
Total Projeto/Atividade:				70.000,00	0,00	70.000,00
Proj./Ativ.: 2553 - Gestão Serviços de Saúde - 15% - CAPS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2553	Gestão Serviços de Saúde - 15% - CAPS		0,0000	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
Total do Programa				1.740.000,00	0,00	1.740.000,00
Programa: 0110 - Programa de Serviço na Atenção Especializada em Saúde - Média Complexidade - CTE						
Proj./Ativ.: 2548 - Manutenção das Ações da Clínica de Terapias Especializadas - Média Complexidade CTE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2548	Manutenção das Ações da Clínica de Terapias Especializadas - Média Complexidade CTE	Outras Unidades e Medidas	100,0000	1.985.000,20	0,00	1.985.000,20
Total Projeto/Atividade:				1.985.000,20	0,00	1.985.000,20
Proj./Ativ.: 2549 - Gestão dos Serviços de Saúde 15% Gestão de Média Complexidade - CTE						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2549	Gestão dos Serviços de Saúde 15% Gestão de Média Complexidade - CTE	Outras Unidades e Medidas	100,0000	60.000,00	0,00	60.000,00
Total Projeto/Atividade:				60.000,00	0,00	60.000,00
Total do Programa				2.045.000,20	0,00	2.045.000,20
Total da Unidade				45.143.778,20	785.700,00	45.929.478,20
Total do Órgão				45.143.778,20	785.700,00	45.929.478,20



MUNICÍPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 33 / 53

Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO						
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO GERAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO						
Programa: 0021 - Programa de Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.						
Proj./Ativ.: 2320 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2320	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	509.100,00	509.100,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	509.100,00	509.100,00
Total do Programa				0,00	509.100,00	509.100,00
Total da Unidade				0,00	509.100,00	509.100,00
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR E BANCO SOCIAL						
Programa: 0079 - Programa de parcerias com entidades, instituições e Sistema "S"						
Proj./Ativ.: 2395 - Capacitação de Jovens, Adultos e Idosos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2395	Capacitação de Jovens, Adultos e Idosos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	3.000,00	3.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	3.000,00	3.000,00
Total do Programa				0,00	3.000,00	3.000,00
Programa: 0100 - Programa de manutenção da Agência do Trabalhador e Banco Social						
Proj./Ativ.: 2519 - Manter o Departamento da Agência do Trabalhador e Banco Social.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2519	Manter o Departamento da Agência do Trabalhador e Banco Social.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	71.000,00	71.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	71.000,00	71.000,00
Total do Programa				0,00	71.000,00	71.000,00
Total da Unidade				0,00	74.000,00	74.000,00
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
Programa: 0022 - Programa de Desenvolvimento do Turismo						
Proj./Ativ.: 1070 - Reforma do Teatro Cine Imperial - C.R. nº 909095/2020/MTURISMO/CAIXA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1070	Reforma do Teatro Cine Imperial - C.R. nº 909095/2020/MTURISMO/CAIXA		0,0000	2.000,00	100,00	2.100,00
Total Projeto/Atividade:				2.000,00	100,00	2.100,00
Proj./Ativ.: 1088 - Implantação de Parque Ambiental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1088	Implantação de Parque Ambiental	Metros Quadrados	100,0000	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.000,00	1.000,00	2.000,00
Proj./Ativ.: 2324 - Manutenção do Departamento de Turismo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2324	Manutenção do Departamento de Turismo	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	213.000,00	213.000,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 34 / 53

Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO						
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
Programa: 0022 - Programa de Desenvolvimento do Turismo						
Proj./Ativ.: 2324 - Manutenção do Departamento de Turismo						
Total Projeto/Atividade:				0,00	213.000,00	213.000,00
Proj./Ativ.: 2432 - Manter o Cine Teatro Imperial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2432	Manter o Cine Teatro Imperial	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	46.000,00	46.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	46.000,00	46.000,00
Proj./Ativ.: 2512 - Reforma e modernização do receptivo turístico no parque do monge						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2512	Reforma e modernização do receptivo turístico no parque do monge	Metros Quadrados	100,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000,00	1.000,00
Proj./Ativ.: 2513 - Reforma e Restauo da Estação Ferroviária do Bairro Estação.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2513	Reforma e Restauo da Estação Ferroviária do Bairro Estação.	Metros Quadrados	100,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000,00	1.000,00
Proj./Ativ.: 2514 - Reforma e Restauo da Estação Ferroviária da localidade de Lavrinha.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2514	Reforma e Restauo da Estação Ferroviária da localidade de Lavrinha.	Metros Quadrados	100,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000,00	1.000,00
Proj./Ativ.: 2515 - Reestruturação da Praça do Cristo no Parque do Monge.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2515	Reestruturação da Praça do Cristo no Parque do Monge.	Metros Quadrados	100,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000,00	1.000,00
Proj./Ativ.: 2516 - Criação do Plano de desenvolvimento Turístico Lapa						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2516	Criação do Plano de desenvolvimento Turístico Lapa	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	3.000,00	3.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	3.000,00	3.000,00
Proj./Ativ.: 2517 - Atualização do Inventário Turístico da Lapa.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2517	Atualização do Inventário Turístico da Lapa	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	2.000,00	2.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.000,00	2.000,00
Total do Programa				3.000,00	269.100,00	272.100,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 35 / 53

Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO						
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE TURISMO						
Programa: 0078 - Programa da exploração turística do Parque do Monge						
Proj./Ativ.: 2394 - Manutenção do Parque do Monge						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2394	Manutenção do Parque do Monge	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	277.000,00	277.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	277.000,00	277.000,00
Total do Programa				0,00	277.000,00	277.000,00
Total da Unidade				3.000,00	546.100,00	549.100,00
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS						
Programa: 0025 - Programa de Geração, Emprego e Renda						
Proj./Ativ.: 1092 - Construir barracão para o Parque Tecnológico						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1092	Construir barracão para o Parque Tecnológico	Metros Quadrados	100,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000,00	1.000,00
Proj./Ativ.: 2147 - Manter o Departamento de Indústria, Comércio e Serviços						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2147	Manter o Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	106.100,00	106.100,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	106.100,00	106.100,00
Proj./Ativ.: 2518 - Manutenção do Parque Industrial						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2518	Manutenção do Parque Industrial	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	23.000,00	23.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	23.000,00	23.000,00
Total do Programa				0,00	130.100,00	130.100,00
Programa: 0079 - Programa de parcerias com entidades, instituições e Sistema "S"						
Proj./Ativ.: 2396 - Capacitação de Micro e Pequenas Empresas.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2396	Capacitação de Micro e Pequenas Empresas.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	3.000,00	3.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	3.000,00	3.000,00
Proj./Ativ.: 2398 - Fórum Municipal de Ciência, inovação e tecnologia.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2398	Fórum Municipal de Ciência, inovação e tecnologia.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.000,00	1.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000,00	1.000,00
Total do Programa				0,00	4.000,00	4.000,00
Total da Unidade				0,00	134.100,00	134.100,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 36 / 53

Órgão: 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO						
Unidade: 007 - FUNDO DE TURISMO						
Programa: 0022 - Programa de Desenvolvimento do Turismo						
Proj./Ativ.: 2326 - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2326	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	3.000,00	3.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	3.000,00	3.000,00
Total do Programa				0,00	3.000,00	3.000,00
Total da Unidade				0,00	3.000,00	3.000,00
Total do Órgão				3.000,00	1.266.300,00	1.269.300,00
Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE						
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
Programa: 0038 - Programa de Apoio Administrativo da Secretaria						
Proj./Ativ.: 2206 - Manter as Atividades da Secretaria						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2206	Manter as Atividades da Secretaria	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	660.000,00	660.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	660.000,00	660.000,00
Proj./Ativ.: 2207 - Adquirir Veículos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2207	Adquirir Veículos	Unidade	100,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	100.000,00	100.000,00
Proj./Ativ.: 2440 - Capacitar os Funcionários da Secretaria de Agropecuária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2440	Capacitar os Funcionários da Secretaria de Agropecuária	Pessoas	100,0000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.000,00	10.000,00
Total do Programa				0,00	770.000,00	770.000,00
Total da Unidade				0,00	770.000,00	770.000,00
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
Programa: 0039 - Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental						
Proj./Ativ.: 2208 - Estruturar e Manter o Horto Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2208	Estruturar e Manter o Horto Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	500.000,00	500.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	500.000,00	500.000,00
Proj./Ativ.: 2209 - Manter o Controle do Borrachudo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2209	Manter o Controle do Borrachudo	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	120.000,00	120.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	120.000,00	120.000,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 37 / 53

Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE						
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
Programa: 0039 - Programa de Preservação, Conservação, Recuperação e Educação Ambiental						
Proj./Ativ.: 2210 - Recuperar Áreas degradadas e Córregos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2210	Recuperar Áreas degradadas e Córregos	Metros Lineares	100,0000	0,00	240.000,00	240.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	240.000,00	240.000,00
Proj./Ativ.: 2211 - Implantar e Revitalizar Arborização Urbana e Jardins Públicos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2211	Implantar e Revitalizar Arborização Urbana e Jardins Públicos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	700.000,00	700.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	700.000,00	700.000,00
Proj./Ativ.: 2212 - Implantar Parques Ambientais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2212	Implantar Parques Ambientais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	400.000,00	400.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	400.000,00	400.000,00
Proj./Ativ.: 2213 - Ampliar ICMS Ecológico						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2213	Ampliar ICMS Ecológico	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	100,00	100,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	100,00	100,00
Proj./Ativ.: 2214 - Manter Educação Ambiental						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2214	Manter Educação Ambiental	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 2447 - Manutenção e Atualização do Geoprocessamento						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2447	Manutenção e Atualização do Geoprocessamento	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	110.000,00	110.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	110.000,00	110.000,00
Proj./Ativ.: 2448 - Elaboração do Novo Plano de Saneamento Básico Georreferenciado						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2448	Elaboração do Novo Plano de Saneamento Básico Georreferenciado	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	400.000,00	400.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	400.000,00	400.000,00
Total do Programa				0,00	2.520.100,00	2.520.100,00
Programa: 0042 - Programa de Infraestrutura Geral do Meio Ambiente						
Proj./Ativ.: 2220 - Manter o Fundo Municipal do Meio Ambiente						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2220	Manter o Fundo Municipal do Meio Ambiente	Outras Unidades e Medidas	100,0000	115.200,00	50.000,00	165.200,00
Total Projeto/Atividade:				115.200,00	50.000,00	165.200,00



MUNICÍPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 38 / 53

Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE						
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
Programa: 0042 - Programa de Infraestrutura Geral do Meio Ambiente						
Total do Programa				115.200,00	50.000,00	165.200,00
Programa: 0044 - Programa Gestão de Resíduos Sólidos						
Proj./Ativ.: 1027 - Contemplar Central de Triagem de Materiais Recicláveis						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1027	Contemplar Central de Triagem de Materiais Recicláveis	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	345.100,00	345.100,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	345.100,00	345.100,00
Proj./Ativ.: 1028 - Contratar Projeto 3ª e 4ª Etapa do Aterro Sanitário Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1028	Contratar Projeto 3ª e 4ª Etapa do Aterro Sanitário Municipal	Unidade	100,0000	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Proj./Ativ.: 1030 - Promover e estruturar a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1030	Promover e estruturar a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	40.000,00	40.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	40.000,00	40.000,00
Proj./Ativ.: 1031 - Ampliar e Manter a Coleta Seletiva e Coleta do Resíduos Comum						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1031	Ampliar e Manter a Coleta Seletiva e Coleta do Resíduos Comum	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Proj./Ativ.: 1032 - Operacionalização do Aterro Sanitário Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1032	Operacionalização do Aterro Sanitário Municipal	Unidade	100,0000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total do Programa				0,00	11.385.100,00	11.385.100,00
Total da Unidade				115.200,00	13.955.200,00	14.070.400,00
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
Programa: 0041 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário						
Proj./Ativ.: 2478 - Fundo de Segurança Alimentar e Serviços de Inspeção Municipal.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2478	Fundo de Segurança Alimentar e Serviços de Inspeção Municipal.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	25.000,00	25.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	25.000,00	25.000,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 39 / 53

Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE						
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
Programa: 0041 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário						
Proj./Ativ.: 2538 - Implantar Consórcio Metropolitano de Serviços do Estado do Paraná						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2538	Implantar Consórcio Metropolitano de Serviços do Estado do Paraná	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	330.000,00	330.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	330.000,00	330.000,00
Total do Programa				0,00	355.000,00	355.000,00
Programa: 0045 - Programa de Incentivo à Agroindústria Familiar-Segurança Alimentar						
Proj./Ativ.: 2233 - Cadastrar os Produtores Familiares e das Agroindústrias do Município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2233	Cadastrar os Produtores Familiares e das Agroindústrias do Município	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	71.000,00	71.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	71.000,00	71.000,00
Total do Programa				0,00	71.000,00	71.000,00
Programa: 0046 - Programa de Incremento de Feira da Agricultura Familiar						
Proj./Ativ.: 2236 - Incrementar a Estrutura de Feira Existente no Município						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2236	Incrementar a Estrutura de Feira Existente no Município	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Total do Programa				0,00	50.000,00	50.000,00
Programa: 0048 - Programa de Estruturação das Ações						
Proj./Ativ.: 1082 - Adquirir Equipamentos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1082	Adquirir Equipamentos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	25.000,00	25.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	25.000,00	25.000,00
Proj./Ativ.: 2242 - Adquirir Veículo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2242	Adquirir Veículo	Unidade	100,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	100.000,00	100.000,00
Proj./Ativ.: 2243 - Manter Educação Continuada						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2243	Manter Educação Continuada	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	5.000,00	5.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	5.000,00	5.000,00
Total do Programa				0,00	130.000,00	130.000,00
Total da Unidade				0,00	606.000,00	606.000,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 40 / 53

Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE						
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA						
Programa: 0041 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuario						
Proj./Ativ.: 2217 - Manter o Desenvolvimento Agropecuario						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2217	Manter o Desenvolvimento Agropecuario	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Proj./Ativ.: 2218 - Elaborar Projetos e Celebrar Convênios						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2218	Elaborar Projetos e Celebrar Convênios	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	350.000,00	350.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	350.000,00	350.000,00
Proj./Ativ.: 2219 - Adquirir Veículo						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2219	Adquirir Veículo	Unidade	100,0000	0,00	150.000,00	150.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	150.000,00	150.000,00
Proj./Ativ.: 2449 - Realização de Feira de Exposições Agropecuária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2449	Realização de Feira de Exposições Agropecuária	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 2466 - Adquirir equipamentos.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2466	Adquirir equipamentos.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	130.000,00	30.000,00	160.000,00
Total Projeto/Atividade:				130.000,00	30.000,00	160.000,00
Total do Programa				130.000,00	3.580.000,00	3.710.000,00
Total da Unidade				130.000,00	3.580.000,00	3.710.000,00
Unidade: 006 - DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL						
Programa: 0040 - Programa de Licenciamento Ambiental						
Proj./Ativ.: 2215 - Manter o Licenciamento e a Fiscalização						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2215	Manter o Licenciamento e a Fiscalização	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	35.100,00	35.100,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	35.100,00	35.100,00
Total do Programa				0,00	35.100,00	35.100,00
Total da Unidade				0,00	35.100,00	35.100,00
Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E BEM ESTAR SOCIAL						
Programa: 0043 - Programa de Controle de Animais e Zoonoses						
Proj./Ativ.: 2224 - Ampliar o Centro de Controle de Zoonoses						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2224	Ampliar o Centro de Controle de Zoonoses	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 41 / 53

Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE						
Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E BEM ESTAR SOCIAL						
Programa: 0043 - Programa de Controle de Animais e Zoonoses						
Proj./Ativ.: 2224 - Ampliar o Centro de Controle de Zoonoses						
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
Proj./Ativ.: 2225 - Reformar o Parque de Exposições						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2225	Reformar o Parque de Exposições	Metros Quadrados	100,0000	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Proj./Ativ.: 2226 - Manter Programa de Castração						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2226	Manter Programa de Castração	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Proj./Ativ.: 2227 - Implantar Micro-chipagem						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2227	Implantar Micro-chipagem	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	600.000,00	600.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	600.000,00	600.000,00
Proj./Ativ.: 2228 - Promover Campanhas Educativas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2228	Promover Campanhas Educativas	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	20.000,00	20.000,00
Proj./Ativ.: 2229 - Manter Projeto Veterinário Mirim						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2229	Manter Projeto Veterinário Mirim	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	25.000,00	25.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	25.000,00	25.000,00
Proj./Ativ.: 2450 - Reformar, Adequar e Manter as Dependências do CCZ - Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2450	Reformar, Adequar e Manter as Dependências do CCZ - Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	800.000,00	800.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	800.000,00	800.000,00
Proj./Ativ.: 2451 - Manutenção do Bem-Estar dos Animais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2451	Manutenção do Bem-Estar dos Animais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	500.000,00	500.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	500.000,00	500.000,00
Proj./Ativ.: 2452 - Projeto Luz Solar						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2452	Projeto Luz Solar	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	200.000,00	200.000,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 42 / 53

Órgão: 10 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE						
Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE E BEM ESTAR SOCIAL						
Programa: 0043 - Programa de Controle de Animais e Zoonoses						
Proj./Ativ.: 2453 - Projeto Biodigestor						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2453	Projeto Bio Gestor	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	50.000,00	50.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	50.000,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 2539 - Manutenção do Abrigo Externo para Animais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2539	Manutenção Abrigo Externo para Animais	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	500.000,00	500.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	500.000,00	500.000,00
Proj./Ativ.: 2540 - Manutenção do Pronto Atendimento Veterinário.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2540	Manutenção do Pronto Atendimento Veterinário.		0,0000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total do Programa				0,00	9.545.000,00	9.545.000,00
Total da Unidade				0,00	9.545.000,00	9.545.000,00
Total do Órgão				245.200,00	28.491.300,00	28.736.500,00
Órgão: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS, URBANISMO, SANEAMENTO, TRÂNSITO E TRANSPORTE.						
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO GERAL DE OBRAS, PROJETOS, URBANISMO, SANEAMENTO , TRÂNSITO E TRANSPORTE.						
Programa: 0011 - Programa de Obras Públicas						
Proj./Ativ.: 2316 - Aquisição de materiais, equipamentos e despesas de custeio						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2316	Aquisição de materiais, equipamentos e despesas de custeio	Outras Unidades e Medidas	100,0000	200,00	1.126.200,00	1.126.400,00
Total Projeto/Atividade:				200,00	1.126.200,00	1.126.400,00
Total do Programa				200,00	1.126.200,00	1.126.400,00
Total da Unidade				200,00	1.126.200,00	1.126.400,00
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA						
Programa: 0007 - Programa de Planejamento Urbano						
Proj./Ativ.: 1097 - Construir Parque Linear						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1097	Construir Parque Linear	Metros Quadrados	100,0000	0,00	200,00	200,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	200,00	200,00
Proj./Ativ.: 2034 - Atualizar Plano Diretor						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2034	Atualizar Plano Diretor	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	51.000,00	51.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	51.000,00	51.000,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 43 / 53

Órgão: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS, URBANISMO, SANEAMENTO, TRÂNSITO E TRANSPORTE.						
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA						
Programa: 0007 - Programa de Planejamento Urbano						
Proj./Ativ.: 2035 - Elaborar o Plano de Mobilidade Urbana						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2035	Elaborar o Plano de Mobilidade Urbana	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	51.000,00	51.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	51.000,00	51.000,00
Total do Programa				0,00	102.200,00	102.200,00
Programa: 0011 - Programa de Obras Públicas						
Proj./Ativ.: 1003 - Implantar Redes de Esgoto						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1003	Implantar Redes de Esgoto	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	110.000,00	110.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	110.000,00	110.000,00
Proj./Ativ.: 2043 - Adquirir Áreas do Interesse do Municípios						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2043	Adquirir Áreas do Interesse do Municípios	UNIDADE	100,0000	0,00	100.200,00	100.200,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	100.200,00	100.200,00
Proj./Ativ.: 2045 - Adquirir Materiais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2045	Adquirir Materiais	Metros Quadrados	100,0000	0,00	300,00	300,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	300,00	300,00
Total do Programa				0,00	210.500,00	210.500,00
Total da Unidade				0,00	312.700,00	312.700,00
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE						
Programa: 0010 - Programa de Manutenção do Parque Rodoviário e Frota de Veículos						
Proj./Ativ.: 2041 - Adquirir Materiais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Adquirir Materiais	Metros Quadrados	100,0000	1.010.000,00	5.000.000,00	6.010.000,00
Total Projeto/Atividade:				1.010.000,00	5.000.000,00	6.010.000,00
Proj./Ativ.: 2042 - Adquirir Veículos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2042	Adquirir Veículos	Unidade	100,0000	300,00	300,00	600,00
Total Projeto/Atividade:				300,00	300,00	600,00
Total do Programa				1.010.300,00	5.000.300,00	6.010.600,00
Programa: 0083 - Manutenção da tarifa Pública do Transporte Coletivo.						
Proj./Ativ.: 2490 - Subsidiar a Tarifa do Transporte Coletivo.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2490	Subsidiar a Tarifa do Transporte Coletivo.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	100.000,00	100.000,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 44 / 53

Órgão: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS, URBANISMO, SANEAMENTO, TRÂNSITO E TRANSPORTE.						
Unidade: 005 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE						
Programa: 0083 - Manutenção da tarifa Pública do Transporte Coletivo.						
Proj./Ativ.: 2490 - Subsidiar a Tarifa do Transporte Coletivo.						
Total Projeto/Atividade:				0,00	100.000,00	100.000,00
Total do Programa				0,00	100.000,00	100.000,00
Programa: 0107 - Programa de Gerenciamento de Frota						
Proj./Ativ.: 2543 - Adquirir Materiais e custeio de despesas, contratação de empresas de locação de veículos e equipamentos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2543	Adquirir Materiais e custeio de despesas, contratação de empresas de locação de veículos e equipamentos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	2.030.000,00	2.030.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.030.000,00	2.030.000,00
Total do Programa				0,00	2.030.000,00	2.030.000,00
Total da Unidade				1.010.300,00	7.130.300,00	8.140.600,00
Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO						
Programa: 0008 - Programa de Urbanização e Limpeza Pública						
Proj./Ativ.: 2037 - Contratar Empresa						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2037	Contratar Empresa	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Proj./Ativ.: 2317 - Aquisição de materiais, equipamentos, contratação de serviços e mão de obra.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2317	Aquisição de materiais, equipamentos, contratação de serviços e mão de obra.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	550.000,00	550.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	550.000,00	550.000,00
Total do Programa				0,00	2.550.000,00	2.550.000,00
Programa: 0009 - Programa de Manutenção de Estradas Rurais						
Proj./Ativ.: 1090 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL (ASSENTAMENTO CONTESTADO) CONTRATO DE REPASSE Nº 954.011/2023/MIDR/CAIXA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1090	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL (ASSENTAMENTO CONTESTADO) CONTRATO DE REPASSE Nº 954.011/2023/ MIDR/CAIXA	Metros Quadrados	100,0000	300.000,00	8.000,00	308.000,00
Total Projeto/Atividade:				300.000,00	8.000,00	308.000,00
Total do Programa				300.000,00	8.000,00	308.000,00
Programa: 0011 - Programa de Obras Públicas						
Proj./Ativ.: 1002 - Pavimentar e Recapear Ruas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1002	Pavimentar e Recapear Ruas	Metros Quadrados	100,0000	4.550.000,00	600.000,00	5.150.000,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 45 / 53

Órgão: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS, URBANISMO, SANEAMENTO, TRÂNSITO E TRANSPORTE.						
Unidade: 007 - DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO						
Programa: 0011 - Programa de Obras Públicas						
Proj./Ativ.: 1002 - Pavimentar e Recapear Ruas						
Total Projeto/Atividade:				4.550.000,00	600.000,00	5.150.000,00
Proj./Ativ.: 1045 - Operação de Crédito - Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana(Carta Consulta nº 944.2.3010/2017						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1045	Operação de Crédito - Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urbana(Carta Consulta nº 944.2.3010/2017	Metros Quadrados	100,0000	500.000,00	0,00	500.000,00
Total Projeto/Atividade:				500.000,00	0,00	500.000,00
Proj./Ativ.: 2318 - Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção de ruas.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2318	Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção de ruas.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	352.000,00	352.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	352.000,00	352.000,00
Total do Programa				5.050.000,00	952.000,00	6.002.000,00
Total da Unidade				5.350.000,00	3.510.000,00	8.860.000,00
Unidade: 008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS						
Programa: 0009 - Programa de Manutenção de Estradas Rurais						
Proj./Ativ.: 2039 - Manter Estradas Rurais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2039	Manter Estradas Rurais	Metros Quadrados	100,0000	0,00	1.351.000,00	1.351.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.351.000,00	1.351.000,00
Total do Programa				0,00	1.351.000,00	1.351.000,00
Programa: 0011 - Programa de Obras Públicas						
Proj./Ativ.: 1004 - Construir Pontes						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1004	Construir Pontes	Metros Quadrados	100,0000	7.000.000,00	1.350.000,00	8.350.000,00
Total Projeto/Atividade:				7.000.000,00	1.350.000,00	8.350.000,00
Total do Programa				7.000.000,00	1.350.000,00	8.350.000,00
Total da Unidade				7.000.000,00	2.701.000,00	9.701.000,00
Unidade: 009 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						
Programa: 0082 - Programa de regulamentação de trânsito, manutenção da sinalização viária e estacionamentos.						
Proj./Ativ.: 2475 - Adquirir Materiais, custear as despesas e Contratação de empresas.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2475	Adquirir Materiais, custear as despesas e Contratação de empresas.	Metros Quadrados	100,0000	0,00	352.000,00	352.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	352.000,00	352.000,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 46 / 53

Órgão: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS, URBANISMO, SANEAMENTO, TRÂNSITO E TRANSPORTE.						
Unidade: 009 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						
Programa: 0082 - Programa de regulamentação de trânsito, manutenção da sinalização viária e estacionamentos.						
Total do Programa				0,00	352.000,00	352.000,00
Total da Unidade				0,00	352.000,00	352.000,00
Unidade: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO						
Programa: 0082 - Programa de regulamentação de trânsito, manutenção da sinalização viária e estacionamentos.						
Proj./Ativ.: 2480 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2480	Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito - formalização pela Lei nº 3712, de 30/03/2020 municipalização de trânsito, regulamentação de estacionamento rotativo pago, conforme Lei nº 4000, de 19/09/2022 e Decreto nº 26507, de 24/11/2022.	Outras Unidades e Medidas	100,0000	602.000,00	0,00	602.000,00
Total Projeto/Atividade:				602.000,00	0,00	602.000,00
Total do Programa				602.000,00	0,00	602.000,00
Total da Unidade				602.000,00	0,00	602.000,00
Unidade: 011 - SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE OBRAS, PROJETOS, URBANISMO, SANEAMENTO, TRÂNSITO E TRANSPORTE						
Programa: 0088 - Programa de Gestão e Execução de Infraestrutura Urbana e Rural						
Proj./Ativ.: 2504 - Gerir e Executar a Infraestrutura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2504	Gerir e Executar a Infraestrutura	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	31.000,00	31.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	31.000,00	31.000,00
Total do Programa				0,00	31.000,00	31.000,00
Total da Unidade				0,00	31.000,00	31.000,00
Unidade: 012 - SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS						
Programa: 0089 - Programa de Planejamento, Elaboração e Execução de Projetos de Obras Públicas						
Proj./Ativ.: 2505 - Projetos Obras Públicas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2505	Projetos Obras Públicas	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	401.000,00	401.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	401.000,00	401.000,00
Total do Programa				0,00	401.000,00	401.000,00
Total da Unidade				0,00	401.000,00	401.000,00
Unidade: 013 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE INSUMOS.						
Programa: 0090 - Programa de Análise das Necessidades de Infraestrutura.						
Proj./Ativ.: 2506 - Aquisição de materiais, serviços e equipamentos						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2506	Aquisição de materiais, serviços e equipamentos	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	150.100,00	150.100,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	150.100,00	150.100,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 47 / 53

Órgão: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS, URBANISMO, SANEAMENTO, TRÂNSITO E TRANSPORTE.						
Unidade: 013 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE INSUMOS.						
Programa: 0090 - Programa de Análise das Necessidades de Infraestrutura.						
Total do Programa				0,00	150.100,00	150.100,00
Total da Unidade				0,00	150.100,00	150.100,00
Unidade: 014 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
Programa: 0091 - Manutenção de Áreas Públicas						
Proj./Ativ.: 2507 - Manter Vias Urbanas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2507	Manter Vias Urbanas	Metros Quadrados	100,0000	0,00	351.000,00	351.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	351.000,00	351.000,00
Total do Programa				0,00	351.000,00	351.000,00
Programa: 0092 - Implantação Parque Ambiental						
Proj./Ativ.: 2508 - Implantação Parque Ambiental /Parque Urbano						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2508	Implantar Parque Ambiental/Parque Urbano	Metros Quadrados	100,0000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	100.000,00	100.000,00
Total do Programa				0,00	100.000,00	100.000,00
Total da Unidade				0,00	451.000,00	451.000,00
Unidade: 015 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO						
Programa: 0053 - Programa de Implantação e manutenção de redes de água na área Rural						
Proj./Ativ.: 2509 - Implementação e Manutenção Redes de Água na área Rural						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2509	Implementação e Manutenção Redes de Água na área Rural	Unidade	100,0000	235.000,00	461.000,00	696.000,00
Total Projeto/Atividade:				235.000,00	461.000,00	696.000,00
Total do Programa				235.000,00	461.000,00	696.000,00
Programa: 0076 - Programa de Implantação e manutenção de redes de água - Comunidade do perímetro urbano.						
Proj./Ativ.: 2511 - Implementação e manutenção Redes de Água - Perímetro Urbano						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2511	Implementação e manutenção Redes de Água - Perímetro Urbano	Metros Quadrados	100,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	20.000,00	20.000,00
Total do Programa				0,00	20.000,00	20.000,00
Programa: 0077 - Programa de Implantação e manutenção de poços artesianos						
Proj./Ativ.: 2510 - Implementação e Manutenção de Poços Artesianos áreas rurais						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2510	Implementação e Manutenção de Poços Artesianos áreas rurais	Unidade	100,0000	0,00	40.000,00	40.000,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 48 / 53

Órgão: 11 - SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS, URBANISMO, SANEAMENTO, TRÂNSITO E TRANSPORTE.						
Unidade: 015 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO						
Programa: 0077 - Programa de Implantação e manutenção de poços artesianos						
Proj./Ativ.: 2510 - Implementação e Manutenção de Poços Artesianos áreas rurais						
Total Projeto/Atividade:				0,00	40.000,00	40.000,00
Total do Programa				0,00	40.000,00	40.000,00
Total da Unidade				235.000,00	521.000,00	756.000,00
Total do Órgão				14.197.500,00	16.686.300,00	30.883.800,00
Órgão: 17 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOS PÚBLICOS DE LAPA						
Unidade: 001 - PREVIDENCIA SOCIAL FINANCEIRA						
Programa: 0050 - Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas						
Proj./Ativ.: 2252 - Proventos Aposentados Regime Financeiro						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2252	Proventos Aposentados Regime Financeiro		0,0000	27.457.920,55	0,00	27.457.920,55
Total Projeto/Atividade:				27.457.920,55	0,00	27.457.920,55
Proj./Ativ.: 2253 - Proventos Pensionistas Regime Financeiro						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2253	Proventos Pensionistas Regime Financeiro		0,0000	3.191.385,58	0,00	3.191.385,58
Total Projeto/Atividade:				3.191.385,58	0,00	3.191.385,58
Total do Programa				30.649.306,13	0,00	30.649.306,13
Total da Unidade				30.649.306,13	0,00	30.649.306,13
Unidade: 002 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRA						
Programa: 0000 - Programa de Encargos Especiais						
Proj./Ativ.: 0010 - Sentenças Judiciais LAPA PREVI						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0010	Sentenças Judiciais LAPA PREVI		0,0000	100.000,00	0,00	100.000,00
Total Projeto/Atividade:				100.000,00	0,00	100.000,00
Total do Programa				100.000,00	0,00	100.000,00
Programa: 0051 - Programa de Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência						
Proj./Ativ.: 2256 - Manutenção das Atividades Administrativas do Instituto de Previdência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2256	Manutenção das Atividades Administrativas do Instituto de Previdência		0,0000	1.992.810,82	0,00	1.992.810,82
Total Projeto/Atividade:				1.992.810,82	0,00	1.992.810,82
Proj./Ativ.: 2379 - Contribuição PASEP LAPA PREVI						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2379	Contribuição PASEP LAPA PREVI		0,0000	600.000,00	0,00	600.000,00
Total Projeto/Atividade:				600.000,00	0,00	600.000,00
Total do Programa				2.592.810,82	0,00	2.592.810,82



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 49 / 53

Órgão: 17 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDOS PÚBLICOS DE LAPA						
Unidade: 002 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - ADMINISTRA						
Programa: 0052 - Programa de Reserva de Contingência do LAPA PREVI						
Proj./Ativ.: 2260 - Reserva de Contingência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2260	Reserva de Contingência		0,0000	15.057.204,92	0,00	15.057.204,92
Total Projeto/Atividade:				15.057.204,92	0,00	15.057.204,92
Total do Programa				15.057.204,92	0,00	15.057.204,92
Total da Unidade				17.750.015,74	0,00	17.750.015,74
Unidade: 003 - PREVIDÊNCIA SOCIAL CAPITALIZADA						
Programa: 0050 - Programa Previdência Social Inativos e Pensionistas						
Proj./Ativ.: 2254 - Proventos Aposentados Regime Capitalizado						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2254	Proventos Aposentados Regime Capitalizado		0,0000	987.361,47	0,00	987.361,47
Total Projeto/Atividade:				987.361,47	0,00	987.361,47
Proj./Ativ.: 2255 - Proventos Pensionistas Regime Capitalizado						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2255	Proventos Pensionistas Regime Capitalizado		0,0000	145.365,03	0,00	145.365,03
Total Projeto/Atividade:				145.365,03	0,00	145.365,03
Total do Programa				1.132.726,50	0,00	1.132.726,50
Total da Unidade				1.132.726,50	0,00	1.132.726,50
Total do Órgão				49.532.048,37	0,00	49.532.048,37
Órgão: 18 - CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA						
Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA						
Programa: 0049 - Programa de Manutenção das Atividades Legislativas						
Proj./Ativ.: 2294 - Manutenção das Atividades Legislativas						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2294	Manutenção das Atividades Legislativas		0,0000	0,00	13.200.000,00	13.200.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	13.200.000,00	13.200.000,00
Total do Programa				0,00	13.200.000,00	13.200.000,00
Total da Unidade				0,00	13.200.000,00	13.200.000,00
Total do Órgão				0,00	13.200.000,00	13.200.000,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 50 / 53

Órgão: 19 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS E CONCESSÕES PÚBLICAS						
Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo						
Proj./Ativ.: 2377 - Manter as Atividades da Secretaria Extraordinária						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2377	Manter as Atividades da Secretaria Extraordinária de Parcerias Públicos Privadas e Concessões Públicas	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	12.000,00	12.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	12.000,00	12.000,00
Total do Programa				0,00	12.000,00	12.000,00
Total da Unidade				0,00	12.000,00	12.000,00
Total do Órgão				0,00	12.000,00	12.000,00
Órgão: 20 - GABINETE VICE PREFEITO MUNICIPAL						
Unidade: 001 - GABINETE VICE PREFEITO MUNICIPAL						
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo						
Proj./Ativ.: 2523 - Manutenção do Gabinete Vice Prefeito Municipal						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2523	Manutenção do Gabinete Vice Prefeito Municipal	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	47.200,00	47.200,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	47.200,00	47.200,00
Total do Programa				0,00	47.200,00	47.200,00
Total da Unidade				0,00	47.200,00	47.200,00
Total do Órgão				0,00	47.200,00	47.200,00
Órgão: 21 - CASA CIVIL						
Unidade: 001 - GABINETE CASA CIVIL						
Programa: 0002 - Programa de Organização, Coordenação e Controle Administrativo						
Proj./Ativ.: 2524 - Manutenção Gabinete Casa Civil						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2524	Manutenção Gabinete Casa Civil	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	193.000,00	193.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	193.000,00	193.000,00
Total do Programa				0,00	193.000,00	193.000,00
Total da Unidade				0,00	193.000,00	193.000,00
Total do Órgão				0,00	193.000,00	193.000,00
Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA						
Programa: 0022 - Programa de Desenvolvimento do Turismo						
Proj./Ativ.: 2501 - Reforma e Restauração do Pantheon dos Heroes.						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2501	Reforma e Restauração do Pantheon dos Heroes.		0,0000	0,00	200.000,00	200.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	200.000,00	200.000,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 51 / 53

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA						
Programa: 0022 - Programa de Desenvolvimento do Turismo						
Total do Programa				0,00	200.000,00	200.000,00
Programa: 0024 - Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais						
Proj./Ativ.: 1094 - REFORMA E RESTAURO DO THETRO SÃO JOÃO						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1094	REFORMA E RESTAURO DO THETRO SÃO JOÃO	Metros Quadrados	100,0000	0,00	1.043,00	1.043,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.043,00	1.043,00
Proj./Ativ.: 1095 - REFORMA E RESTAURO DA CASA VERMELHA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1095	REFORMA E RESTAURO DA CASA VERMELHA	Metros Quadrados	100,0000	0,00	1.043,00	1.043,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.043,00	1.043,00
Proj./Ativ.: 1096 - REFORMA E RESTAURO DO PANTEON DOS HEROES						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1096	REFORMA E RESTAURO DO PANTEON DOS HEROES	Metros Quadrados	100,0000	0,00	1.043,00	1.043,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	1.043,00	1.043,00
Proj./Ativ.: 2133 - Manter o Departamento de Cultura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2133	Manter o Departamento de Cultura	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	467.418,00	467.418,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	467.418,00	467.418,00
Proj./Ativ.: 2322 - Congada da Lapa						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2322	Congada da Lapa	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	12.000,00	12.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	12.000,00	12.000,00
Proj./Ativ.: 2363 - REALIZAR E APOIAR EVENTOS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2363	REALIZAR E APOIAR EVENTOS	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	915.000,00	915.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	915.000,00	915.000,00
Proj./Ativ.: 2491 - PNAB - Fomento Cultural						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2491	PNAB - Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022 - Fomento Cultural	Outras Unidades e Medidas	100,0000	139.000,00	0,00	139.000,00
Total Projeto/Atividade:				139.000,00	0,00	139.000,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 52 / 53

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA						
Programa: 0024 - Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais						
Proj./Ativ.: 2492 - PNAB - Aquisição de Bem Cultural						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2492	PNAB - Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022 - Aquisição de Bem Cultural	Outras Unidades e Medidas	100,0000	120.000,00	0,00	120.000,00
Total Projeto/Atividade:				120.000,00	0,00	120.000,00
Proj./Ativ.: 2493 - PNAB - Subsídio a Espaço Cultural						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2493	PNAB - Política Nacional Aldir Blanc - Lei nº 14.399/2022 - Subsídio a Espaço Cultural	Outras Unidades e Medidas	100,0000	80.000,00	0,00	80.000,00
Total Projeto/Atividade:				80.000,00	0,00	80.000,00
Proj./Ativ.: 2541 - PNAB Operacional						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2541	PNAB Operacional	Outras Unidades e Medidas	100,0000	16.000,00	0,00	16.000,00
Total Projeto/Atividade:				16.000,00	0,00	16.000,00
Proj./Ativ.: 2544 - Manutenção do Gabinete Secretária de Cultura						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2544	Manutenção do Gabinete Secretária de Cultura	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	102.518,00	102.518,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	102.518,00	102.518,00
Total do Programa				355.000,00	1.500.065,00	1.855.065,00
Total da Unidade				355.000,00	1.700.065,00	2.055.065,00
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						
Programa: 0024 - Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais						
Proj./Ativ.: 2535 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CULTURA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2535	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CULTURA	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	32.000,00	32.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	32.000,00	32.000,00
Total do Programa				0,00	32.000,00	32.000,00
Total da Unidade				0,00	32.000,00	32.000,00
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL						
Programa: 0024 - Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais						
Proj./Ativ.: 2536 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2536	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	9.743,00	9.743,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	9.743,00	9.743,00
Total do Programa				0,00	9.743,00	9.743,00



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Anexo I - LDO das Metas e Prioridades
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026

Pág 53 / 53

Órgão: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL						
Total da Unidade				0,00	9.743,00	9.743,00
Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL						
Programa: 0024 - Programa de Promoção e Fomento de Projetos e Atividades Culturais						
Proj./Ativ.: 2537 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2537	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURA	Outras Unidades e Medidas	100,0000	0,00	10.043,00	10.043,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	10.043,00	10.043,00
Total do Programa				0,00	10.043,00	10.043,00
Total da Unidade				0,00	10.043,00	10.043,00
Total do Órgão				355.000,00	1.751.851,00	2.106.851,00
Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Unidade: 099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Programa: 0099 - Programa de Reserva de Contingência						
Proj./Ativ.: 2004 - Reserva de Contingência						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2004	Reserva de Contingência		0,0000	300.000,00	0,00	300.000,00
Total Projeto/Atividade:				300.000,00	0,00	300.000,00
Proj./Ativ.: 2468 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS INDIVIDUAIS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2468	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS INDIVIDUAIS		0,0000	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
Total Projeto/Atividade:				0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
Total do Programa				300.000,00	2.700.000,00	3.000.000,00
Total da Unidade				300.000,00	2.700.000,00	3.000.000,00
Total do Órgão				300.000,00	2.700.000,00	3.000.000,00
Total Geral				193.527.738,44	123.723.583,91	317.251.322,35

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA. Emissão: 12/04/2025, às 08:32:13.

DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990

Assinado de forma digital por DIEGO
TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
Dados: 2025.04.12 09:15:05 -03'00'

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARCOS ANTONIO
CASTILHO:62923676904

Assinado de forma digital por MARCOS
ANTONIO CASTILHO:62923676904
Dados: 2025.04.12 09:37:53 -03'00'

MARCOS ANTONIO CASTILHO
Secretário de Fazenda
CPF: 629.236.769-04

SUMAIA MARIA DAWAGI
DOS SANTOS:55895417949

Assinado de forma digital por SUMAIA MARIA
DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
Dados: 2025.04.12 09:42:50 -03'00'

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9



MUNICIPIO DA LAPA
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 800.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da redução de Dotação de Despesas.	R\$ 800.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 0,00		
Assistências Diversas	R\$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 800.000,00	SUBTOTAL	R\$ 800.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	R\$ 0,00		
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 0,00		
Discrepância de Projeções	R\$ 0,00		
Outros Riscos Fiscais	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 0,00	SUBTOTAL	R\$ 0,00

TOTAL	R\$ 800.000,00	TOTAL	R\$ 800.000,00
-------	----------------	-------	----------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DA LAPA
Data Emissão: 12/04/2025 Hora Emissão: 08:33
Nota Explicativa:

DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990

Assinado de forma digital por DIEGO
TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
Dados: 2025.04.12 09:30:42 -03'00'

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARCOS ANTONIO
CASTILHO:62923676904

Assinado de forma digital por MARCOS
ANTONIO CASTILHO:62923676904
Dados: 2025.04.12 09:46:54 -03'00'

MARCOS ANTONIO CASTILHO
Secretário de Fazenda
CPF: 629.236.769-04

SUMAIA MARIA
DAWAGI DOS
SANTOS:55895417949

Assinado de forma digital por
SUMAIA MARIA DAWAGI DOS
SANTOS:55895417949
Dados: 2025.04.12 09:46:34 -03'00'

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9



MUNICIPIO DA LAPA
Prestação de Contas
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida da LDO
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2026 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2026

Pág 1 / 1

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	299.874.672,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.251.729,77
IPTU	9.051.996,53
ISS	20.076.937,46
ITBI	2.953.696,40
IRRF	9.741.955,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.427.144,23
Contribuições	14.864.855,27
Receita Patrimonial	15.809.814,43
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.689.759,43
Outras Receitas Patrimoniais	120.055,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	216.838.923,55
Cota-Parte do FPM	66.851.150,69
Cota-Parte do ICMS	68.544.802,35
Cota-Parte do IPVA	10.763.235,08
Cota-Parte do ITR	3.850.772,55
Transferências da LC 61/1989	1.036.296,63
Transferências do FUNDEB	37.438.168,35
Outras Transferências Correntes	28.354.497,90
Outras Receitas Correntes	8.109.349,45
DEDUÇÕES (II)	54.145.345,27
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rend. Aplic. Fin. RPPS	10.566.179,09
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.921.619,38
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	11.699.704,93
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	28.957.841,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	245.729.327,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	245.729.327,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198 §11)(VII)	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	245.729.327,20

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
Assinado de forma digital por
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
Dados: 2025.04.12 09:30:04 -03'00'

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARCOS ANTONIO
CASTILHO:62923676904
Assinado de forma digital por MARCOS
ANTONIO CASTILHO:62923676904
Dados: 2025.04.12 09:48:05 -03'00'

MARCOS ANTONIO CASTILHO
Secretário de Fazenda
CPF: 629.236.769-04

SUMAIA MARIA DAWAGI
DOS SANTOS:55895417949
Assinado de forma digital por SUMAIA MARIA
DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
Dados: 2025.04.12 09:47:31 -03'00'

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9



MUNICIPIO DA LAPA
Prestação de Contas
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida da LDO
LDO: 2026 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2026

Pág 1 / 1

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	273.323.253,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.251.729,77
IPTU	9.051.996,53
ISS	20.076.937,46
ITBI	2.953.696,40
IRRF	9.741.955,15
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.427.144,23
Contribuições	3.185.869,09
Receita Patrimonial	3.859.222,95
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.739.167,95
Outras Receitas Patrimoniais	120.055,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	216.838.923,55
Cota-Parte do FPM	66.851.150,69
Cota-Parte do ICMS	68.544.802,35
Cota-Parte do IPVA	10.763.235,08
Cota-Parte do ITR	3.850.772,55
Transferências da LC 61/1989	1.036.296,63
Transferências do FUNDEB	37.438.168,35
Outras Transferências Correntes	28.354.497,90
Outras Receitas Correntes	5.187.508,44
DEDUÇÕES (II)	28.957.841,87
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rend. Aplic. Fin. RPPS	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	28.957.841,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	244.365.411,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	244.365.411,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art. 198 §11)(VII)	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	244.365.411,93

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
Assinado de forma digital por DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
Dados: 2025.04.12 09:24:58 -03'00'

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARCOS ANTONIO
CASTILHO:62923676904
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO CASTILHO:62923676904
Dados: 2025.04.12 09:54:10 -03'00'

MARCOS ANTONIO CASTILHO
Secretário de Fazenda
CPF: 629.236.769-04

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS
SANTOS:55895417949
Assinado de forma digital por SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
Dados: 2025.04.12 09:53:21 -03'00'

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9



MUNICIPIO DA LAPA
Planejamento e Orçamento
Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do
Patrimônio - Obras da LDO
LDO: 2026

Pág 1 / 2

Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Identificação dos Projetos	Data Início Execução	Valor Projeto	Previsto	Custos Conservação	Projetos em Execução	Novos Projetos
Serviços de engenharia e/ou arquitetura para reforma do Receptivo no Parque do Monge.		630.000,00	350 M²	0,00	0,00	0,00
Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para serviços de reforma do reservatório de água do Centro de Atenção à Criança (CAIC), no Município da Lapa PR		126.430,59	1 UN	0,00	0,00	0,00
Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para serviços de reforma e adequação de instalações sanitárias, conforme discriminação dos lotes a seguir, nesta Municipalidade. * Lote 1: CMEI Catarina Keche Ramos - área total a ser reformada de 50,08 m2-Av.Arthur Virmond de Lacerda, 681; * Lote 2: CMEI Pedro Maciel Magalhães - área total a ser reformada de 3,80 m2 - Rua Manoel Antônio da Cunha, sn; * Lote 3: Em Dr. Manoel Pedro - área total a ser reformada de 434,43 m2 - Rua XV de novembro, s/n.		273.021,58	1 UN	0,00	0,00	0,00
Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para serviços de reforma na Escola Municipal Profes. Elo Eloáh D'Ámico Rychwa, com área total de 1.125,16 m2, localizada na Avenida Arthur Virmond de Lacerda, 681 -Bairro Ronda, Município da Lapa PR.		2.281.575,08	1 UN	0,00	0,00	0,00
Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para serviços de construção de CMEI Central - Projeto Padrão FNDE - Rua Octávio José Kuus , 716, Bairro Olaria - município de Lapa Pr .		8.770.264,94	1 UN	0,00	0,00	0,00
Contratação de empresa de engenharia e/ou Arquitetura para serviços de construção de CMEI em terreno rural com párea de 9.970,50 m2, localizado no lugar "Colonia Jhoanesdorff" Matrícula 27.843, Município da Lapa PR.		1.994.362,02	1 UN	0,00	0,00	0,00
Contrato 039/2023 - Contratação de empresa de engenharia/arquitetura, sob regime de empreitada por preço global, para construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Padre Feijó	03/03/2023	766.270,21	523.32 M²	0,00	0,00	0,00
Contrato 044/2023 - Ampliação e Reforma E.M. Dirceu Batista da Luz para implantação de Centro Municipal de Educação Infantil na localidade Feixo-Botiatuva	13/03/2023	1.885.385,07	930.34 M²	0,00	0,00	0,00
Contrato 041/2024-Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para prestação de serviço de pavimentação em CBUQ, drenagem e correlatos em ruas diversas, na Vila São José, nesta municipalidade.	17/06/2024	1.749.574,95	4870.27 M²	0,00	0,00	0,00
Contrato 160/2024-Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para prestação de serviço de pavimentação em CBUQ, drenagem e correlatos em ruas diversas, Lote 6 Rua André Hammerschmidt (1.000m) e Rua Bom Jesus dos Passos (460m) localidade Mariental, nesta municipalidade.	30/10/2024	3.965.000,00	10028 M²	0,00	0,00	0,00
Contrato 161/2024-Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para prestação de serviço de pavimentação em CBUQ, drenagem e correlatos em ruas diversas, Lote 8 Rua Francisco Vidal (346m), nesta municipalidade.	15/08/2022	962.605,29	2733.4 M²	0,00	0,00	0,00
Contrato 0178/2024-Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para serviços de pavimentação em blocos sextavados de concreto e serviços correlatos, na Estrada do Marafigo, nesta municipalidade.	05/12/2024	1.390.544,66	8081.1 M²	0,00	0,00	0,00
Contrato 002/2025-Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para prestação de serviço de pavimentação em CBUQ, drenagem e correlatos em na Rua Carlos Drummond de Andrade e na Rua Sem Denominação, nesta municipalidade.	14/03/2025	344.962,53	604.29 M²	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DA LAPA

Planejamento e Orçamento

Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do Patrimônio - Obras da LDO

LDO: 2026

Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Identificação dos Projetos	Data Início Execução	Valor Projeto	Previsto	Custos Conservação	Projetos em Execução	Novos Projetos
Serviços de engenharia e/ou arquitetura para reforma/reestruturação da praça do Cristo no Parque do Monge		3.524,33		0,00	0,00	0,00
Serviços de engenharia e/ou arquitetura para execução do restauro da Estação ferroviária da Lavrinha		500.000,00	200 M²	0,00	0,00	0,00
Serviços de engenharia e/ou arquitetura para execução do barracão no Parque Industrial.		360.000,00	200	0,00	0,00	0,00
Pavimentação em CBUQ, drenagem e correlatos em trcho final da Rua Acre		1.254.127,88	543.43 M²	0,00	0,00	0,00
Pavimentação Rua Carlos Ganzert		4.000.000,00	1560 M²	0,00	0,00	0,00
Pavimentação em CBUQ, drenagem e correlatos Avenida Getulio Vargas (Monge)		3.350.103,90	1978 M²	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Vias em CBUQ, no perímetro urbano		6.000.000,00	14000 M²	0,00	0,00	0,00
Pavimentação de vias diversas - Perimetro Urbano e Mariental		3.000.000,00	2080 M²	0,00	0,00	0,00
Contratação integrada -projeto e execução-Ponte Vila Palmira - São João do Triunfo.		10.000.000,00	140 M²	0,00	0,00	0,00
Total		53.607.753,03		0,00	0,00	0,00

DIEGO TIMBIRUSSU

RIBAS:04222448990

Assinado de forma digital por DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
Dados: 2025.04.12 09:28:14 -03'00'

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

PREFEITO

MARCOS ANTONIO

CASTILHO:62923676904

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO CASTILHO:62923676904
Dados: 2025.04.12 09:50:39 -03'00'

MARCOS ANTONIO CASTILHO

Secretário de Fazenda

CPF: 629.236.769-04

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS

SANTOS:55895417949

Assinado de forma digital por SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
Dados: 2025.04.12 09:49:54 -03'00'

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS

CRC 040238-O-9



MUNICÍPIO DA LAPA
Prestação de Contas
Demonstrativo de Despesas com Educação - LDO
Entidade: Consolidado
Atualizado: Não LDO: 2026 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2026

Pág 1 / 2

RECEITAS DO ENSINO

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)

1 - RECEITA DE IMPOSTOS	41.824.585,54
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ? IPTU	9.051.996,53
1.1.1 - IPTU	7.944.271,54
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	32.834,32
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	780.108,14
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	294.782,53
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ? ITBI	2.953.696,40
1.2.1 - ITBI	2.944.033,71
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	9.662,69
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.076.937,46
1.3.1 - ISS	19.795.624,34
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	125.296,13
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	94.301,40
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	61.715,59
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte ? IRRF	9.741.955,15
1.4.1 - IRRF	9.741.955,15
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ? ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00
1.5.1 - ITR	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	144.789.209,29
2.1 - Cota-Parte FPM	60.594.102,68
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b (22,05%)	60.594.102,68
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d (1% em dezembro de cada ano)	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	68.544.802,35
2.3 - ICMS-Desoneração ? L.C. nº87/1996	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.036.296,63
2.5 - Cota-Parte ITR	3.850.772,55
2.6 - Cota-Parte IPVA	10.763.235,08
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	186.613.794,83

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

4 - EDUCAÇÃO INFANTIL	27.727.900,00
4.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.556.100,00
4.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.171.800,00
5 - ENSINO FUNDAMENTAL	42.744.000,00
5.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.130.600,00
5.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	23.613.400,00
6 - ENSINO MÉDIO	134.000,00
7 - ENSINO SUPERIOR	0,00
8 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
9 - OUTRAS	8.545.111,87



MUNICIPIO DA LAPA

Prestação de Contas
Demonstrativo de Despesas com Educação - LDO
Entidade: Consolidado

Atualizado: Não LDO: 2026 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2026

RECEITAS DO ENSINO	
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9)	79.151.011,87
CÁLCULO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	
1 - 11 - Receitas destinadas ao FUNDEB	28.957.841,87
2 - 12 - Transferências de recursos do FUNDEB	37.438.168,35
3 - 13 - Total	(8.480.326,48)
4 - 4 - Despesas do MDE	73.695.900,00
4.1 - 14.1 - Despesas do FUNDEB	39.046.700,00
4.2 - 14.2 - Despesas com Outros Recursos de Impostos	34.649.200,00
5 - 15 (-) Deduções consideradas para o limite	8.480.326,48
6 - 16 (-) Deduções rendimentos para o limite	0,00
7 - 17 - Total das despesas para fins de limite	65.215.573,52
8 - 18 - Cálculo do índice de aplicação em educação	34.95%

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990

Assinado de forma digital por DIEGO
TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
Dados: 2025.04.12 09:29:09 -03'00'

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARCOS ANTONIO
CASTILHO:62923676904

Assinado de forma digital por MARCOS
ANTONIO CASTILHO:62923676904
Dados: 2025.04.12 09:49:16 -03'00'

MARCOS ANTONIO CASTILHO
Secretário de Fazenda
CPF: 629.236.769-04

SUMAIA MARIA DAWAGI
DOS SANTOS:55895417949

Assinado de forma digital por SUMAIA
MARIA DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
Dados: 2025.04.12 09:48:46 -03'00'

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
Tesoureiro
CPF: 558.954.179-49



MUNICIPIO DA LAPA

Prestação de Contas

Demonstrativo de Despesas com Pessoal - LDO

Atualizado: Não LDO: 2026 Poder: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2026

DESPESA COM PESSOAL	Valor
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	137.201.077,66
Pessoal Ativo	100.920.709,24
Pessoal Inativo e Pensionistas	31.472.168,42
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§ 1º do art. 18 da LRF))	4.808.200,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II))	5.010.326,50
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.486.200,00
Decorrentes de Decisão Judicial	401.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	400,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.122.726,50
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	132.190.751,16
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a - III b)	132.190.751,16
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	245.729.327,20
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	53,80
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - (60,00%)	147.437.596,32
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (57,00%)	140.065.716,50

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU Assinado de forma digital por DIEGO
RIBAS:04222448990 TIMBIRUSSU RIBAS:04222448990
Dados: 2025.04.12 09:27:03 -03'00'

MARCOS ANTONIO Assinado de forma digital por MARCOS
CASTILHO:62923676904 ANTONIO CASTILHO:62923676904
Dados: 2025.04.12 09:51:39 -03'00'

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS Assinado de forma digital por SUMAIA MARIA
SANTOS:55895417949 DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
Dados: 2025.04.12 09:51:15 -03'00'

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARCOS ANTONIO CASTILHO
Secretário de Fazenda
CPF: 629.236.769-04

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9



MUNICÍPIO DA LAPA
Prestação de Contas
Demonstrativo de Despesas com Saúde - LDO
Entidade(s): Consolidado
Atualizado: Não LDO: 2026 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2026

Pág 1 / 1

RECEITAS	Orçado
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	186.613.794,83
Impostos	40.465.492,42
Multas, Juros de Mora e Dívida ativa dos Impostos	1.359.093,12
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	144.789.209,29
Da União	64.444.875,23
Do Estado	80.344.334,06
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	17.120.940,90
Da União para o Município	13.537.509,40
Do Estado para o Município	3.583.431,50
Demais Municípios para o Município	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	145.045.772,27
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	28.957.841,87
TOTAL	319.822.666,13
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Orçado
DESPESAS CORRENTES	42.233.178,20
Pessoal e Encargos Sociais	21.536.228,20
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	20.696.950,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.696.300,00
Investimentos	3.696.300,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
TOTAL (IV)	45.929.478,20
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Orçado
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	45.929.478,20
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	5.932.650,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.170.050,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Outros Recursos	762.600,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	39.996.828,20
Previsão do % mínimo de aplicação em Saúde	21,43
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Orçado
Atenção Básica	10.364.800,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.644.850,20
Suporte Profilático e Terapêutico	2.215.300,00
Vigilância Sanitária	1.127.500,00
Vigilância Epidemiológica	400.828,00
Alimentação e Nutrição	0,00
Outras Subfunções	8.176.200,00
TOTAL	45.929.478,20

NOTA:

DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
Assinado de forma digital por
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
Dados: 2025.04.12 09:26:04 -03'00'

MARCOS ANTONIO
CASTILHO:62923676904
Assinado de forma digital por MARCOS
ANTONIO CASTILHO:62923676904
Dados: 2025.04.12 09:52:44 -03'00'

SUMAIA MARIA DAWAGI
DOS SANTOS:55895417949
Assinado de forma digital por SUMAIA MARIA
DAWAGI DOS SANTOS:55895417949
Dados: 2025.04.12 09:52:19 -03'00'

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
PREFEITO

MARCOS ANTONIO CASTILHO
Secretário de Fazenda
CPF: 629.236.769-04

SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CRC 040238-O-9